



Ofício nº 05/2015 - RFB/Equipe Especial de Fiscalização Operação Lava Jato

São Paulo, 01 de setembro de 2015.

Ao Senhor
Deltan Martinazzo Dallagnol
Procurador da República em Curitiba
Rua Marechal Deodoro, 933 - Centro
CEP: 80060-010 – Curitiba -SP

Senhor Procurador da República

No âmbito das auditorias fiscais em andamento envolvendo empreiteiras com indícios de pagamentos de serviços inexistentes direcionados para os chamados operadores, em vultoso esquema de pagamentos de propinas e fraude em licitações na denominada operação Lava Jato, a auditoria na empreiteira **MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A (MENDES JÚNIOR)**, inscrita sob CNPJ nº 19.394.808/0001-29, e os respectivos consórcios em que participou, deparou-se com fatos e indícios de relevado interesse persecutório. Neste sentido, nos termos dos arts. 1º, 3º e 7º da Portaria RFB nº 2439/2010, comunicam-se os fatos ao Ministério Público Federal.

De início cabe destacar que o esquema sonegatório perpetrado pela fiscalizada apresenta severos indícios de não se limitar aos pagamentos confessados pelos delatores. A auditoria na contabilidade da empreiteira e a análise dos pagamentos dos consórcios de que participa a empreiteira identificou pagamentos para empresas com características similares às caracterizadas como “noteiras”, tais quais as já delatadas.

Vejamos a metodologia utilizada pela Receita Federal do Brasil (RFB) para identificar empresas suspeitas de serem de fachada:

Primeiramente, elaboramos grafos de relacionamento identificando todos os consórcios e participações diretas envolvendo a MENDES JÚNIOR. A partir desta relação de empresas extraímos todos os beneficiários de pagamentos realizados pela empreiteira e pessoas ligadas, informados por intermédio das DIRFs – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.



Após a identificação dos beneficiários de recursos liquidados pela empreiteira e pessoas ligadas (consórcios) extraímos as informações cadastrais e anuais deles (DIPJ, DCTF, valores arrecadados, DIRF, situação cadastral, datas do cadastro, GFIP, movimentação financeira, valores pagos à empreiteira etc.), e criamos alguns parâmetros técnicos visando à identificação de outros potenciais participantes do esquema criminoso em análise na Operação Lava Jato: pagamentos de propinas por intermédio de empresas de fachada.

Com efeito, destacamos os seguintes critérios utilizados como parâmetros da análise:

- Carga Tributária Baixa;
- CNAE de interesse (Obras de terraplanagem, atividades de consultoria etc.);
- Data de abertura recente e baixa carga tributária;
- Pessoas jurídicas encerradas após o início da Operação Lava-jato;
- Declaração de Inatividade ou omissas no ano do recebimento do recurso;
- Pessoas jurídicas com período de existência pequeno;
- Pessoas jurídicas com poucos funcionários e elevados rendimentos;
- Movimentação Financeira bem maior que a receita bruta declarada;
- etc.

A partir do cruzamento de todas estas informações foi possível identificar indícios de interposição nas seguintes pessoas jurídicas:

1) IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 11.903.560/0001-72, doravante denominada apenas de “Ibatiba”

A empresa tem como objeto social atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (CNAE-Fiscal nº 74.90-1/04). A sociedade foi constituída em 06/05/2010 na cidade de Três Rios, no estado do Rio de Janeiro, à Rua da Maçonaria, 75, sala 201, Centro, CEP: 25.805-023. Em 23/03/2015 teve a sua sede alterada para a Rua Iara, 123, apto 211, Itaim Bibi, São Paulo / SP, CEP: 04.542-030.

Por meio das DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados):

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Rendimento
08/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	875.000,00
08/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	750.000,00
08/2010	CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	61.522.512/0001-02	250.000,00
09/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	750.000,00
09/2010	FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO	33.623.893/0001-80	300.000,00
12/2010	OAS INVESTIMENTOS S.A.	07.584.023/0001-30	3.569.000,40
01/2011	CONSTRUTORA OAS S.A	14.310.577/0001-04	1.189.666,80
02/2011	OAS INVESTIMENTOS S.A.	07.584.023/0001-30	1.400.000,00
07/2011	TAM LINHAS AEREAS S/A	02.012.862/0001-60	2.600.000,00
07/2011	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	138.513,95



08/2011	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	945.030,91
08/2011	CONSTRUTORA OAS S.A	14.310.577/0001-04	465.116,28
09/2011	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	1.565.452,05
10/2011	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	73.709,92
11/2011	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	7.785.470,87
12/2011	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	81.683,32
01/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	259.027,86
02/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	682.162,25
03/2012	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	750.000,00
03/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	72.913,12
04/2012	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	750.000,00
04/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	144.562,63
05/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	194.746,68
06/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	353.537,36
07/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	2.181.911,74
09/2012	GBT S.A. CONCESSION DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI	11.738.966/0001-47	3.238.000,00
TOTAL			31.365.506,14

Dos pagamentos acima verificados se destacam **R\$ 875.000,00 da MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A**, R\$ 3.000.000,00 da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., R\$ 6.623.783,48 do Grupo OAS, **todas envolvidas no esquema apurado pela Operação Lava Jato** e R\$ 17.716.722,66 da GBT S.A. CONCESSIONÀRIA DE INFRA ESTR PREDIAL E DE SERV DE TI. A GBT S/A é uma sociedade de Propósito Específico constituída na forma de uma Sociedade Anônima, com capital social de R\$ 18 milhões, para a primeira Parceria Público Privada (PPP) entre a empresa e o Consórcio Datacenter (Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal). O controle societário da GBT S/A é exercido pelas empresas: Termoeste S/A - Construções e Instalações; GCE S/A e BVA Investimentos. Esta última, BVA Investimentos, tem como sócio o Sr **José Augusto Ferreira dos Santos**.

Apesar da vultosa receita apurada, a Ibatiba apresentou as GFIP – Guias de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social, nos anos calendários de 2010 a 2012, na situação de “sem movimento”, ou seja, não declarando **nenhum funcionário** ou pagamento à contribuintes individuais (pró-labore ou remuneração à autônomos) neste período:

Ano	Mês	CNPJ do Estabelecimento	Nome do Contribuinte	Nome do Trabalhador
2010	05/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	06/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	07/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	08/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	09/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	10/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	11/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	12/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2010	13/2010	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	01/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	02/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	03/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	04/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	05/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	06/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO



2011	07/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO
2011	07/2011	11.903.560/0001-72	IBATIBA ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.	SEM MOVIMENTO

Ou seja, apesar desta empresa ter uma elevada movimentação financeira, e valores declarados em DIRF, nos anos calendários de 2010 a 2013, não constam, na base de dados da RFB qualquer recolhimento de contribuição previdenciária ou informação, desde a constituição das empresas, de movimentação de **segurados empregados** através da entrega das GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, ou mesmo retenções de imposto de renda na fonte declarada através de DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, **relativo à prestação de serviços por empregados ou prestadores de serviços pessoa física (autônomos)**, e também em todas as DIPJ - Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, destes anos calendários, estas empresas declararam não possuir nenhum funcionário ou custos referentes às despesas com pessoal, e também não existe informações que estas empresas tenham contratado uma outra Pessoa Jurídica que poderia ter fornecido mão de obra temporária ou terceirizada, ou seja desde a constituição da sociedade até o presente momento não existe nenhuma informação ou recolhimento de impostos relativos à contratação de funcionários, prestadores de serviços pessoas físicas e confirmando que empresas de prestação de serviços da área da construção civil, com contratos milionários, não teriam condições de operar sem a existência de funcionários para lhe prestar serviços.

Da mesma forma, analisando as DIRF's apresentadas pela Ibatiba, identificamos registro dos seus sócios apenas no mês de 01/2012, o pagamento ao prestador de serviços L. Fernandes a partir de 01/2012 e também o pagamento para a MPCN Sistemas Contábeis e Auditoria S/S – CNPJ: 31.931.207/0001-03, que provavelmente se trata de prestação de serviços contábeis. Juntando a informação dada pela própria empresa, na GFIP e DIPJ, de que não dispõe de nenhum funcionário ou mesmo prestadores de serviços Pessoa Física (autônomos), com a informação da DIRF de nenhuma contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços, chegamos à conclusão ser improvável que esta sociedade consiga prestar os serviços descritos no seu objeto social.

Mês	Beneficiário - CNPJ/CPF	Beneficiário - Nome	Código	Descrição da Receita	Valor
01/2012	082.616.077-80	FABIO AUGUSTO GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	0,00
01/2012	092.036.627-90	FELIPE GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	0,00
01/2012	236.183.967-91	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	0,00
01/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
01/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
02/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
02/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
03/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
03/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
04/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
05/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
05/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
06/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
06/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
07/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
07/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
08/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
08/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00



09/2012	13.086.527/0001-22	L. FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	50.000,00
09/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
10/2012	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
02/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	3.600,00
03/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
04/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
05/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
06/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
07/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
08/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
09/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
10/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
11/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
12/2013	31.931.207/0001-03	MPCN SISTEMAS CONTABEIS E AUDITORIA S/S	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.200,00
TOTAL					427.600,00

O endereço onde esteve domiciliada a Ibatiba, em Três Rios / RJ é um estabelecimento modesto se comparado com o faturamento relativo aos anos-calendário de 2010 a 2012 (R\$31.365.506,14).



Já o novo endereço da Ibatiba na cidade de São Paulo / SP tem todas as características de se tratar de um endereço residencial e também incompatível para o funcionamento de uma empresa que fatura milhões por ano.



Não obstante não constar no quadro societário da Ibatiba junto à RFB, constatamos que nas DIPJ relativas aos anos calendários 2010 / 2011 consta como sócio majoritário o sr. **José Augusto Ferreira dos Santos, CPF 236.183.967-91**. Já nos anos calendários de 2012 e 2013 consta como sócio majoritário da Ibatiba a sociedade FA2F Participações Ltda. – CNPJ: 16.875.055/0001-85 que tem como sócio administrador Fábio Augusto Guimarães Ferreira dos Santos – CPF: 082.616.077-80, que é irmão de Felipe Guimarães Ferreira dos Santos, sócios da Ibatiba, e que por sua vez são filhos de **José Augusto Ferreira dos Santos**.

- Dados Cadastrais RFB:

Relação de Sócios/Dirigentes							
CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Qualificação	Sit.Cadastral Dt.Sit.Cadastral	Dt.Ingresso Dt.Retirada	Perc. Partic. Votante	Perc. Partic. Social	Fonte
082.616.077-80	FABIO AUGUSTO GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	Socio administrador	Regular	18/07/2011 -	0,00%	10,00%	CAD
16.875.055/0001-85	FA2F PARTICIPACOES LTDA.	Socio	Ativa 28/08/2012	19/12/2012 -	0,00%	90,00%	CAD
118.586.297-80	CARLOS BERNARDO DE ALMEIDA GONCALVES	Presidente	Regular	06/05/2010 20/12/2010	0,00%	0,00%	CAD
101.664.477-90	FABIO CESAR BAPTISTA DOS SANTOS	Diretor	Regular 21/04/2008	06/05/2010 20/12/2010	0,00%	0,00%	CAD
092.036.627-90	FELIPE GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	Socio	Regular	20/12/2010 19/12/2012	0,00%	10,00%	CAD

- Quadro Societário – DIPJ a/c 2010/2011

- José Augusto Ferreira dos Santos – CPF 236.183.967-91 – 80% das quotas sociais
- Fábio Augusto G. Ferreira dos Santos – CPF 082.616.07780 – 10%



- Felipe G. Ferreira dos Santos – CPF 082.616.07780 – 10%

Conforme Quadro abaixo, extraído das DIPJ anos calendários 2010 a 2012, podemos verificar que o grande beneficiário dos rendimentos distribuídos a título de Lucros e Dividendos é o Sr José Augusto Ferreira dos Santos – CPF 236.183.967-91 e seus filhos Fábio Augusto Guimarães Ferreira dos Santos – CPF: 082.616.077-80 e Felipe Guimarães Ferreira dos Santos – CPF: 092.036.627-90:

DIPJ - Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros Sócios ou Titular

Ano	Nome	CPF	Remuneração do Trabalho	Total Remuneração	Receita Bruta	Percentual
2010	José Augusto Ferreira dos Santos	236.183.967-91	1.896.000,00	2.370.000,00	7.683.667,20	30,84
	Felipe G. Ferreira dos Santos	092.036.627-90	237.000,00			
	Fábio Augusto F. dos Santos	082.616.077-80	237.000,00			
2011	José Augusto Ferreira dos Santos	236.183.967-91	3.200.765,50	4.000.956,88	15.056.368,28	26,57
	Felipe G. Ferreira dos Santos	092.036.627-90	400.095,69			
	Fábio Augusto F. dos Santos	082.616.077-80	400.095,69			
2012	José Augusto Ferreira dos Santos	236.183.967-91	8.963.153,00	17.739.923,00	9.509.588,32	186,55
	Felipe G. Ferreira dos Santos	092.036.627-90	4.388.385,00			
	Fábio Augusto F. dos Santos	082.616.077-80	4.388.385,00			

Cumpra ressaltar que José Augusto Ferreira dos Santos é sócio controlador do Banco BVA e se envolveu numa série de fraudes:

- Acusado de desviar R\$157 milhões do banco BVA, foi banido do mercado financeiro por 20 anos pelo Banco Central¹. De acordo com a publicação, corre no Banco Central outro processo administrativo apurando suposta contratação de consultorias “fantasmas” e gestão fraudulenta;

- José Augusto também foi sócio de Ronan Maria Pinto, proprietário da Viação Indaiatubana, ambos acusados pelo Ministério Público Estadual de integrarem a “máfia do lixo” em Santo André (caso Celso Daniel).

Ademais, cumpre registrar que em apenas 3 (três) meses após a constituição da empresa, 06/05/2010, esta já é beneficiária de vultosos valores pagos pelas maiores empreiteiras do país:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Rendimento
08/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	875.000,00
08/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	750.000,00
08/2010	CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	61.522.512/0001-02	250.000,00
09/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	750.000,00
09/2010	FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO	33.623.893/0001-80	300.000,00

¹ <http://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/158664-bc-pune-ex-presidente-do-bva-e-outros-11-executivos.shtml>



12/2010	OAS INVESTIMENTOS S.A.	07.584.023/0001-30	3.569.000,40
---------	------------------------	--------------------	--------------

Por fim, ressaltamos a incompatibilidade entre a movimentação financeira da Ibatiba e a receita bruta declarada nas DIPJ apresentadas:

Descrição	2010	2011	2012	2013
Receita Bruta - DIPJ	7.683.667,20	15.056.368,28	9.509.588,32	0,00
Mov. Financeira	5.650.687,99	40.360.550,60	19.436.437,16	3.978.326,11

Todos estes indícios convergem para o fato de esta empresa não ter realizado, efetivamente, qualquer prestação de serviços, sendo mais uma pessoa jurídica de fachada utilizada para o pagamento de vantagens indevidas.

2) KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.483.365/0001-66, doravante denominada apenas de “Konceito”.

A empresa teria como objeto social a construção de edifícios (CNAE-Fiscal nº 41.20-4/04).

Por meio das DIRFs constatamos vultosos valores pagos pela empreiteira Mendes Júnior a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados), principalmente a partir de 02/2013. Observe que os pagamentos feitos pela empreiteira fogem do padrão dos valores pagos até então à empresa Konceito:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
01/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	3.336,67
03/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	9.811,33
04/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	4.904,67
07/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	3.737,33
08/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	1.492,67
09/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	3.827,01
10/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	3.737,13
11/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	1.402,59
12/2012	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	3.737,13
01/2013	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	1.402,59
02/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02
02/2013	R T SOARES INFORMATICA LTDA	09.400.385/0001-59	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	2.324,50
03/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	799.584,04
06/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02
07/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	799.584,04
08/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02
10/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02
11/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02



12/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	399.792,02
TOTAL				4.437.425,84

Apesar da vultosa receita apurada, a Konceito apresentou as GFIPs – Guias de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social na situação de “sem movimento”, ou seja, não declarando **nenhum funcionário** ou pagamento à contribuintes individuais (pró-labore ou remuneração à autônomos) neste período:

Ano	Mês	CNPJ do Estabelecimento	Nome do Contribuinte	Nome do Trabalhador
2011	04/2011	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2011	12/2011	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2011	13/2011	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2012	01/2012	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2012	12/2012	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2012	13/2012	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2013	01/2013	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO
2013	11/2013	13.483.365/0001-66	KONCEITO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	SEM MOVIMENTO

Da mesma forma, apuramos que a única DIRF feita pela Konceito, como declarante, foi a relativa ao mês de 12/2013, informando apenas pagamento simbólico ao sr. Mauro Lúcio:

Mês	Declarante - Nome	Beneficiário - Nome	Código	Descrição da Receita	Valor
12/2013	KONCEITO ENGENHARIA LTDA ME	MAURO LUCIO DO ROSARIO ANDRADE	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1,00

Ou seja, a Konceito além de não possuir funcionários também não contratou prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, o que é muito estranho tendo em vista o objeto social da empresa – “Construção de Edifícios”, que demandaria a utilização de muita mão-de-obra.

A DIPJ relativa ao ano-calendário de 2013 foi entregue **zerada**, sem nenhuma informação.

Há indícios de que as contas bancárias da Konceito sejam de passagem, pois os valores creditados são próximos aos valores debitados, conforme demonstra a movimentação financeira apurada com base na DIMOF:

Nome de Declarante:	CNPJ de Declarante:	Mês:	Valor a crédito:	Valor a débito:
Banco Alfa S A	03.323.840/0001-83	03/2013	750.409,62	734.985,61
Banco Alfa S A	03.323.840/0001-83	04/2013	40.000,00	55.005,45
Banco Alfa S A	03.323.840/0001-83	05/2013	143.840,78	101.408,68
Banco Alfa S A	03.323.840/0001-83	06/2013	750.409,62	6.000,30
Banco Alfa S A	03.323.840/0001-83	09/2013	960.000,00	960.000,00
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	05/2013	65.700,00	63.689,60
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	06/2013	131.500,00	103.556,81
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	07/2013	107.000,00	119.608,44
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	08/2013	80.000,00	80.911,72
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	09/2013	20.000,00	30.108,23



HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	10/2013	20.000,00	20.126,28
HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	11/2013	10.000,00	74,28
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	06/2013	425.204,82	113.460,95
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	07/2013	375.204,81	399.827,24
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	08/2013	384.204,81	224.352,18
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	09/2013	20.000,00	448.769,08
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	10/2013	750.409,62	452.641,21
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	11/2013	375.204,81	666.582,49
ITAU UNIBANCO S A	60.701.190/0001-04	12/2013	375.204,81	372.904,74

A sócio majoritária – Ana Tamm Drumond (99% das quotas sociais), CPF 011.887.137-44, apresentou DIRPF relativa ao ano-calendário de 2013 sem nenhum rendimento tributável.

O outro sócio – Francisco José Drumond Alegria, CPF 385.370.447-68, trabalha na construtora de rodovias e ferrovias Cbemi Construtora Brasileira de Mineração Ltda, CNPJ 83.720.060/0001-06, empresa que presta serviços para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT. Vejamos as receitas auferidas pela Cbemi junto ao DNIT:

Ano-Calendário	Valor
2010	123.592.034,59
2011	127.423.666,22
2012	22.685.508,91
2013	18.599.432,43

A família de Ana Tamm também prestou serviços para o DNIT e para a INFRAERO ao longo dos anos de 2010 e 2011, por intermédio das construtoras da família. É o caso da Semenge e do Consórcio DPBARROS:

- Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos – CNPJ 76.491.620/0001-32:

Ano-Calendário	Valor
2010	27.027.972,42
2011	27.461.935,55

- Consórcio DPBARROS /SÃO PAULO – CNPJ 12.700.690/0001-70:

Ano-Calendário	Valor
2011	6.636.889,87

Por outro lado, a Mendes Júnior executou diversas obras tendo como clientes a Infraero e o DNIT:

- Aeroporto de Vitória/ES (Consórcio Andrade Gutierrez – Mendes Jr);
- BR 101/PE (Consórcio OAS – Camargo Corrêa e Mendes Jr);
- BR 429/RO (Consórcio Fidens – Mendes Jr);



- BR 163/MT (Consórcio Mendes Jr – ENPA e Contécnica).

Por todo o exposto, diante da conexão entre a Mendes Júnior e a Konceito com o DNIT, há indícios de que os valores que transitaram pela conta da Konceito possam ser relativos a pagamento de propinas a funcionários do DNIT, já que os elementos apurados indicam a desproporcionalidade entre os valores relativos à suposta prestação de serviços e a capacidade operacional da Konceito.

3) ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.530.810/0001-70, doravante denominada apenas de “Arquieng”.

A empresa teria como objeto social a construção de edifícios (CNAE-Fiscal nº 41.20-4/04).

Por meio das DIRFs constatamos vultosos valores pagos pela empreiteira Mendes Júnior a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados), principalmente a partir de 02/2011:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
02/2011	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	680.328,00
03/2011	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1.587.432,00
04/2011	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	177.362,00
09/2011	SEC DA EDUCACAO'	06.554.729/0001-96	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	14.977,74
05/2012	CONSORCIO MENDES JUNIOR CAMARGO CORREA	09.549.086/0001-80	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	200.000,00
06/2012	CONSORCIO MENDES JUNIOR CAMARGO CORREA	09.549.086/0001-80	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	515.400,00
08/2012	CONSORCIO MENDES JUNIOR CAMARGO CORREA	09.549.086/0001-80	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	168.800,00
01/2013	CONSORCIO MENDES JUNIOR CAMARGO CORREA	09.549.086/0001-80	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	200.000,00
03/2013	CONSORCIO MENDES JUNIOR CAMARGO CORREA	09.549.086/0001-80	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	232.300,00
07/2013	CONSORCIO MENDES JUNIOR CAMARGO CORREA	09.549.086/0001-80	ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	22.000,00
TOTAL				3.798.599,74

Apesar da vultosa receita apurada, a Arquieng não apresentou as GFIPs a partir do mês 07/2011. Em relação ao período de fevereiro a abril de 2011, não obstante ter apresentado GFIP com funcionários, consignou como tomador dos serviços o Consórcio Construtor QGCC:

Ano	Mês	CNPJ do Estabelecimento	Nome do Contribuinte	CNPJ/CEI do Tomador	Nome do Tomador	Qde de Trabalhadores
2011	02/2011	63.530.810/0001-70	ARQUIENG ARQ. ENG. E COMERCIO LTDA	38.680.00320/78	CONSORCIO CONSTRUTOR QGCC	19
2011	03/2011	63.530.810/0001-70	ARQUIENG ARQ. ENG. E COMERCIO LTDA	38.680.00320/78	CONSORCIO CONSTRUTOR QGCC	20
2011	04/2011	63.530.810/0001-70	ARQUIENG ARQ. ENG. E COMERCIO LTDA	38.680.00320/78	CONSORCIO CONSTRUTOR QGCC	19

Ademais, ainda que o tomador de serviços não seja o Consórcio Construtor QGCC a quantidade de funcionários é incompatível com os valores recebidos pela suposta prestação de serviços no período (02 a 04/2011 – R\$2.445.122,00).



Da mesma forma, apuramos que a Arquieng não apresentou nenhuma DIRF, como declarante, relativa aos anos-calendário de 2010 a 2013. Ou seja, não contratou prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, o que é muito estranho tendo em vista o objeto social da empresa – “Construção de Edifícios”, que demandaria a utilização de muita mão-de-obra.

Verificamos, ainda, que encontramos notas fiscais eletrônicas emitidas para a Arquieng apenas no período de 18/01/2012 a 29/11/2012. Todavia, as notas fiscais relativas à atividade da Arquieng (Construção de Edifícios) são irrisórias se comparadas com as receitas apuradas (cerca de 2,3%):

Ano	NFe	Receitas (Prestação Serviços)
2011	-	2.460.099,74
2012	88.380,03	884.200,00
2013	-	454.300,00
TOTAL	88.380,03	3.798.599,74

A última DIPJ entregue foi a relativa ao ano-calendário de 2010, apresentada **zerada**, sem nenhuma informação. A partir daí está **omissa**, não apresentou mais nenhuma declaração.

Há indícios de que as contas bancárias da Arquieng sejam de passagem, pois os valores creditados são próximos aos valores debitados, conforme demonstra a movimentação financeira apurada com base na DIMOF:

Nome de Declarante :	CNPJ de Declarante :	Mês	Valor a crédito :	Valor a débito :
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	01/2010	1.120.606,82	37.358,47
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	02/2010	427.898,67	1.107.623,68
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	03/2010	636.026,12	1.025.861,11
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	04/2010	938.350,75	938.251,62
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	05/2010	1.123.017,95	1.124.127,37
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	06/2010	901.521,77	843.747,97
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	07/2010	719.293,08	776.979,66
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	08/2010	247.607,68	247.640,56
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	09/2010	362.202,38	362.698,03
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	10/2010	6.488,40	6.482,37
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	11/2010	111.202,10	111.220,94
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	12/2010	14.634,00	14.185,06
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	02/2011	638.537,83	91.586,96
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	03/2011	1.504.976,53	1.212.465,85
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	04/2011	190.415,84	835.754,35
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	05/2011	29.753,03	223.727,66
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	06/2011	95.532,20	95.668,25
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	07/2011	318,61	318,61
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	08/2011	17.888,73	17.888,73
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	12/2011	8.092,38	159,51
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	01/2012	137.461,11	145.393,98
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	02/2012	146.693,65	146.290,30
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	03/2012	336.309,77	336.675,28



BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	04/2012	157.796,83	157.825,11
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	05/2012	1.079.620,55	1.037.860,88
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	06/2012	743.121,76	778.271,57
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	07/2012	240.456,76	236.623,49
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	08/2012	368.690,24	376.558,89
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	09/2012	222.490,45	212.530,98
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	10/2012	239.221,03	241.367,43
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	11/2012	242.199,46	223.098,50
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	12/2012	273.428,59	208.922,99
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	01/2013	181.700,00	275.744,87
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	02/2013	122.798,75	114.083,05
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	04/2013	308.584,02	308.584,02
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	05/2013	2.033,92	983,23
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	07/2013	19.987,00	20.041,00
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	08/2013	31,70	63,40
TOTAL			13.916.990,46	13.894.665,73

O sócio majoritário, até 03/05/2012, foi Gláuco Rogério de Araújo Mendes (99% das quotas sociais), CPF 011.887.137-44:

Relação de Sócios/Dirigentes							
CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Qualificação	Sit.Cadastral Dt.Sit.Cadastral	Dt.Ingresso Dt.Retirada	Perc. Partic. Votante	Perc. Partic. Social	Fonte
558.146.976-87	LALINE DE ARAUJO MENDES	Socio	Regular	13/05/1991 -	0,00%	1,00%	CAD
226.474.733-15	HERMENGARDA DE ARAUJO MENDES	Socio administrador	Regular	03/05/2012 -	0,00%	99,00%	CAD
483.476.986-00	SERGIO ROGERIO DE ARAUJO MENDES	Socio gerente	Regular 03/06/2015	13/05/1991 15/01/2003	0,00%	47,50%	CAD
513.894.526-20	GLAUCO ROGERIO DE ARAUJO MENDES	Socio administrador	Regular	13/05/1991 03/05/2012	0,00%	99,00%	CAD

Glauco, a partir de outubro de 2012, era Coordenador de Obras na Diretoria de Infraestrutura do **DNOCS** – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Foi nomeado, em abril de 2013, como Diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS²:

Ano	Rend. Tributáveis (DNOCS)	Receitas (Prestação Serviços)
2011	7.073,61	2.460.099,74
2012	99.573,53	884.200,00
2013	138.314,38	454.300,00
TOTAL	244.961,52	3.798.599,74

Soa estranho ter aceito um cargo público trocando uma empresa extremamente lucrativa por um salário muito inferior.

² http://www.dnocs.gov.br/php/comunicacao/noticias.php?f_registro=2930&f_opcao=imprimir&p_view=short&f_header=1&



Antes de assumir o cargo no DNOCS, foi substituído na Arquieng pela sua mãe – Sra. Hermengarda de Araújo Mendes, CPF 226.474.733-15, sendo que esta não possui nenhum bem ou direito (exceto a suposta participação nas empresas Arquieng e Multicon Segurança Ltda).

Cumprе ressaltar, que a Mendes Júnior, por intermédio do Consórcio Mendes Júnior – Camargo Corrêa, CNPJ 09.549.086/0001-80, também executa obras para o DNOCS (Projeto Aproveitamento Hidroagrícola dos Platôs de Guadalupe, em Guadalupe/PI). Vejamos as receitas obtidas pela empreiteira Mendes Júnior neste empreendimento:

Ano	Receitas
2011	22.656.252,94
2012	5.367.024,62
TOTAL	28.023.277,56

“Coincidentemente”, uma das metas de Glauco, como diretor do DNOCS era “retomar as obras dos perímetros irrigados Platôs de Guadalupe ...” – empreendimento desenvolvido pelo Consórcio Mendes Júnior/Camargo Corrêa:

Presidente Dilma nomeia Glauco Mendes diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS

25/04/2013 11:27.

O Diário Oficial da União desta quinta-feira publicou a nomeação de Glauco Rogério de Araújo Mendes para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS, em substituição a Fernando Ciarlini Teixeira. O ato é assinado pela presidente Dilma Rousseff e pelo ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho.

Glauco Mendes é engenheiro civil formado pela Unifor em 1991. Até o momento desta nomeação exercia o cargo de Coordenador de Obras na Diretoria de Infraestrutura do DNOCS, desde outubro de 2012. Começou a sua trajetória profissional na iniciativa privada até 2010, com atuação em obras de canais e irrigação, quando assumiu a fiscalização do projeto Lagoas do Norte, obra de contenções de cheias da Prefeitura de Teresina, até outubro de 1912.

Do período de trabalho na Coordenação de Obras no DNOCS, Glauco Mendes destaca a continuidade das obras na Adutora do Pajeú, em Pernambuco, com a conclusão da primeira fase na primeira etapa e a licitação da segunda etapa no mesmo estado e Paraíba. Cita ainda a retomada das obras na segunda etapa dos Perímetros Irrigados Baixo Acaraú e Tabuleiros de Russas, no Ceará.

As metas iniciais na gestão da Diretoria de Infraestrutura, de acordo com Glauco Mendes, incluem a retomada das obras dos perímetros irrigados Platôs de Guadalupe e Tabuleiros Litorâneos, no Piauí, e Santa Cruz do Apodi, no Rio Grande do Norte. O diretor informa que já vinha trabalhando Coordenadoria de Obras para a retomada destas obras.





Intimada para apresentar a contabilidade e os contratos de prestações de serviços, a empresa não foi localizada no seu domicílio fiscal:

JH759922998BR

AVISO DE RECEBIMENTO - AR		Etiqueta com código de barras ou Número de Registro do Objeto JH759922998BR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR			
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO RUA ROBERTO MANGE, 360 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 15090-901 SAFIS - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS TENTATIVAS DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO		<input checked="" type="checkbox"/> - Mudou-se () - Desconhecido <input type="checkbox"/> - Recusado () - Não Procurado <input type="checkbox"/> - Número Inexistente () - End. Insuficiente faltou : _____ <input type="checkbox"/> - Informado Porteiro/Sindico () - Outros : _____	
ARQUIENG ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA AV. SAO RAIMUNDO, 285 - SUL SALA 02 PICARRA TERESINA-PI 64017-090		Carimbo da Unidade de Postagem 	
JH759922998BR		Carimbo da Unidade de Destino 	
TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL . 0800100-2015-00046-3		ROGERIO	
Nome e assinatura do receptor	RG do Recebedor	Data de Recebimento	Rubrica e Matrícula do Empregado
		29/07/15	

O Aviso de Recebimento (AR) voltou com a informação “mudou-se”.

Desta forma, há fortes indícios de que não houve a efetiva prestação de serviços (ou fornecimento de produtos) por parte Arquieng, com suspeita de que os valores que transitaram pela empresa são relativos ao pagamento de vantagens indevidas a funcionários do DNOCS.

4) TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.391.532/0001-95, doravante denominada apenas de “Trend”.

A empresa teria como objeto social atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE-Fiscal nº 70.20-4/00).

Por meio das DIRFs constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras, mormente a Mendes Júnior, a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados), todas fornecedoras da Petrobras:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
01/2010	CONSORCIO NOVO CENPES	09.276.819/0001-50	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	325.000,00
03/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	495.486,00
03/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
04/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00



05/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
06/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
07/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
08/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
09/2010	CEPEMAR SERV. CONS. EM MEIO AMB. LTDA	03.770.522/0001-60	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	315.000,00
09/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
10/2010	CEPEMAR SERV. CONS. EM MEIO AMB. LTDA	03.770.522/0001-60	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	317.000,00
10/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
11/2010	CEPEMAR SERV. CONS. EM MEIO AMB. LTDA	03.770.522/0001-60	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	317.000,00
11/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
12/2010	CEPEMAR SERV. CONS. EM MEIO AMB. LTDA	03.770.522/0001-60	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	317.000,00
12/2010	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	160.000,00
02/2011	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A.	03.087.282/0001-02	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.000,00
03/2011	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A.	03.087.282/0001-02	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.000,00
04/2011	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A.	03.087.282/0001-02	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.000,00
05/2011	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A.	03.087.282/0001-02	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.000,00
06/2011	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A.	03.087.282/0001-02	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.000,00
06/2011	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	27.039,72
06/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	8.870,97
07/2011	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A.	03.087.282/0001-02	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.000,00
07/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
08/2011	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	44.690,13
08/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
09/2011	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	40.725,70
09/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
10/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
11/2011	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	109.340,24
11/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
12/2011	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	81.754,84
12/2011	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
01/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	67.352,45
01/2012	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
02/2012	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
03/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	79.175,71
03/2012	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
04/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	61.086,34
04/2012	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	12.500,00
05/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	94.054,08
05/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	90.000,00
06/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	59.872,22
06/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00
07/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	57.827,12
07/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00
09/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	55.143,91
09/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00
10/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00
11/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00
12/2012	BUREAU VERITAS VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA	33.177.148/0001-55	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	140.000,00
12/2012	HELIBARRA TAXI AEREO LTDA	03.358.912/0001-28	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	57.261,59
12/2012	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00



01/2013	BUREAU VERITAS VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA	33.177.148/0001-55	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.000,00
02/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
02/2013	ALPINA BRIGGS DEF AMBIENTAL SA	04.050.400/0001-62	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	30.000,00
03/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	3.399.792,02
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
06/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
07/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	799.584,04
08/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
10/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
11/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
12/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TREND EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	399.792,02
TOTAL				12.793.393,24

Cumpra registrar que a maioria das tomadoras dos serviços de consultoria, pretensamente executados pela Trend, tiveram como principais clientes a Petrobras. Vejamos a Receita de alguns destes tomadores:

A/C	BUREAU VERITAS	CEPEMAR SERV.	GEORADAR	ALPINA BRIGGS
2010	38.743.623,67	3.755.053,15	85.438.979,74	2.796.701,47
2011	37.355.466,00	21.038.647,69	118.635.822,26	10.734.084,57
2012	42.468.282,98	27.562.767,92	229.546.230,99	15.048.033,05
2013	42.642.966,23	31.529.798,61	113.199.825,13	10.503.921,84
TOTAL	161.210.338,88	83.886.267,37	546.820.858,12	39.082.740,93

Apesar da vultosa receita apurada, a Trend apresentou as GFIPs declarando apenas **3 (três) funcionários** neste período:

Nome do Trabalhador	NIT	Descrição	Dia Admissão	Salário (dez/2013)
ALESSANDRA DEVECCHI NEVES	1.272.870.654-0	Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos	02/05/2010	3.278,00
LUCIANA FAGUNDES MATTOSO	1.258.868.334-9	Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos	11/04/2005	3.000,00
MIRIAM DOS PASSOS BAPTISTA	1.223.114.934-8	Garçons, barmen, copeiros e sommeliers	01/02/2011	1.000,00

Verifica-se, acima, que os funcionários declarados não possuem qualificação técnica que justifique as prestações de serviços contabilizados pela Trend e os vultosos valores recebidos.

Também apuramos, por meio das DIRFs apresentadas pela Trend, que não foram contratados prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas. Ou seja, a Trend não possui mão-de-obra qualificada para a prestação dos serviços de consultoria declarados.

Não obstante este fato, declarou as supostas receitas provenientes das prestações de serviços nas DIPJs, em valores compatíveis com a movimentação financeira do período:

Descrição	2010	2011	2012	2013
Receita Bruta - DIPJ	4.259.638,00	1.916.733,52	1.409.433,47	7.727.792,27
Mov. Financeira	4.130.158,15	531.907,08	1.374.743,98	7.583.151,29



Lucro Distribuído	3.179.810,00	2.679.045,74	790.356,00	6.407.000,00
-------------------	--------------	--------------	------------	--------------

Chama a atenção o lucro distribuído no ano-calendário de 2011:

Beneficiário dos Lucros Distrib.	2011
Vitor Pereira Delphim	1.392.160,14
João Augusto Rezende Henriques	1.286.885,60

Apesar de não constar no quadro societário da Trend, Vitor Pereira Delphim, CPF 057.730.947-11, teria recebido lucros distribuídos da empresa.

Consultando as DIRPF de Vitor Delphim apuramos que ele declarou lucros distribuídos pela Trend nos anos-calendário de 2011 e 2012:

A/C	Lucro Distribuído (Vitor P. Delphim)
2011	139.216,14
2012	130.193,94

Até o final do ano-calendário de 2010 Vitor era Assessor Legislativo do Deputado Estadual do Rio de Janeiro Ademir Melo, e foi candidato a Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro, nas eleições 2014.

O envolvimento com agentes políticos não é novidade para o sócio majoritário³ da empresa - João Augusto Rezende Henriques, CPF 495.612.197-00.

De acordo com informações publicadas na revista Época⁴, o ex-funcionário da Petrobras - João Augusto Rezende Henriques, atuou como lobista, em conjunto com Jorge Luiz Zelada, para favorecer a Construtora Norberto Odebrecht em licitação ocorrida no ano de 2010, relativos à área de segurança, meio-ambiente e saúde.

Por fim, também chama a atenção o empréstimo declarado por João Augusto, feito em 05/07/2012 a Valmir Sandri e liquidado em 2013:

14

EMPRESTIMO EM 05.07.2012 AO SR.VALMIR SANDRI NO VALOR DE
R\$250.000,00PAGO EM 2013

250.000,00

0,00

Obs: Na Operação Zelotes, desencadeada pela Polícia Federal, na qual são apuradas denúncias de venda de decisões administrativas, um dos acusados, exonerado do cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, foi “Valmir Sandri”, provavelmente o beneficiário do empréstimo feito por João Augusto.

³ Possui 99,9% das quotas sociais da Trend

⁴ <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/07/justica-processa-bex-diretor-da-petrobras-e-lobista-do-pmdbb-por-fraude.html>



Como visto, a Trend recebeu vultosos valores de empreiteiras que realizaram vendas de bens e serviços para a Petrobras, todavia, não possui estrutura operacional para dar lastro às receitas auferidas. Este é o *modus operandi* utilizado pelas empresas de fachada, constituída em nome de operadores e utilizadas apenas para dissimular o pagamento de vantagens indevidas.

Por todo o exposto, se faz necessário aprofundar as investigações na Trend, pois há fortes indícios de que esta empresa possa ter sido utilizada para o recebimento e repasse de propinas.

5) HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 04.067.717/0001-01, doravante denominada apenas de “Hefesto”.

Integram o quadro societário da Hefesto o sr. Marco Antônio da Rocha Tristão e seus filhos:

Relação de Sócios/Dirigentes							
CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Qualificação	Sit.Cadastral Dt.Sit.Cadastral	Dt.Ingresso Dt.Retirada	Perc. Partic. Votante	Perc. Partic. Social	Fonte
094.215.567-04	MARCO ANTONIO DA ROCHA TRISTAO	Socio administrador	Regular	22/09/2000 -	0,00%	40,00%	CAD
044.520.447-86	MARCO ANTONIO DA ROCHA TRISTAO JUNIOR	Socio administrador	Regular	22/09/2000 -	0,00%	15,00%	CAD
104.654.377-61	JOAO PAULO CAMPOS TRISTAO	Socio	Regular	17/02/2004 -	0,00%	15,00%	CAD
037.795.287-70	ALEXANDRE LUIS CAMPOS TRISTAO	Socio	Regular	17/02/2004 -	0,00%	15,00%	CAD
082.044.987-30	VANESSA CRISTINA CAMPOS TRISTAO	Socio	Regular	17/02/2004 -	0,00%	15,00%	CAD

Com efeito, o sócio majoritário - Marco Antônio da Rocha Tristão, é ex-funcionário da Petrobrás, conforme verifica-se na ficha – Rendimentos Tributáveis – nas DIRPF entregues:

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR						(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS- CONV. INSS	34.053.942/0001-50	141.445,84	0,00	23.837,98	8.497,89	
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS - IISS	34.053.942/0001-50	24.407,10	0,00	0,00	2.047,17	
HEFESTO CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA	04.067.717/0001-01	8.136,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		173.988,94	0,00	23.837,98	10.545,06	



Tomando como referência os valores auferidos junto à Fundação Petrobras de Seguridade Social –PETROS, acima informados (R\$165.852,94 – a/c 2013), demoraria **145 (cento e quarenta e cinco) anos** para o Sr. Marco Antônio chegar no total dos bens e direitos declarados no a/c de 2013:

TOTAL

23.099.532,92

24.099.763,08

Consultando as DIRPF de Marco Antônio identificamos que o maior rendimento declarado é a distribuição de lucros obtidos junto às empresas Hefesto e Atnas Engenharia:

A/C	Lucro Distribuído	
	HEFESTO	ATNAS
2010	1.900.000,00	2.663.000,00
2011	1.200.000,00	1.808.301,06
2012	1.200.000,00	1.380.000,00
2013	2.400.000,00	551.324,29
TOTAL	6.700.000,00	6.402.625,35

Com efeito, a Atnas Engenharia Ltda, CNPJ 01.847.705/0001-01, pertence ao grupo econômico Hefesto:

Sócio	CPF	Participação societária	
		HEFESTO	ATNAS
Marco Antônio da Rocha Tristão	094.215.567-04	40,00%	47,00%
Marco Antônio da Rocha Tristão Júnior	044.520.447-86	15,00%	0,25%
João Paulo Campos Tristão	104.654.377-61	15,00%	0,25%
Alexandre Luís Campos Tristão	037.795.287-70	15,00%	0,25%
Vanessa Cristina Campos Tristão	082.044.987-30	15,00%	0,25%
Vera Lúcia Campos Tristão	044.520.557-10		2,00%
Odílio Márcio Mauad Ferreira	031.927.847-68		47,00%
Zilene Bastos Ferreira	026.461.337-66		2,00%
Márcio Bastos Ferreira	837.907.647-87		0,33%
Ilana Bastos Ferreira	803.394.507-97		0,33%
Marcelo Bastos Ferreira	803.318.317-91		0,34%

A principal fonte de recursos da Atnas Engenharia Ltda é prestação de serviços para a **Petrobras**:

A/C	Prestação de Serviços para a Petroleo Brasileiro S/A
2010	64.217.865,99
2011	81.262.554,80
2012	91.898.592,08
2013	79.913.407,92
TOTAL	317.292.420,79



A Hefesto teria objeto social idêntico ao da Atnas: serviços de engenharia (CNAE-Fiscal nº 71.12-0/00). Todavia, ao contrário da Atnas, não teve funcionários em quantidade compatível com as “receitas” auferidas.

A seguir, passamos a demonstrar a incompatibilidade entre as receitas oriundas das supostas prestações de serviços pela Hefesto e a estrutura operacional da mesma. Vejamos:

Por meio das DIRFs constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados), todas fornecedoras da Petrobras:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
01/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	4.488.050,46
01/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	583.000,00
01/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	118.823,54
02/2010	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	17.262.213/0001-94	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	583.000,00
04/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	2.709.179,70
04/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	157.718,33
05/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	141.756,00
07/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	200.000,00
08/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	74.587,11
09/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	80.000,00
10/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	494.992,96
11/2010	CCDL CONSTRUÇOES DE DUTOS LTDA	05.327.319/0001-40	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	250.000,00
11/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	180.000,00
12/2010	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	250.000,00
12/2010	CONSORCIO NOVO CENPES	09.276.819/0001-50	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	117.000,00
03/2011	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1.542.877,21
03/2011	AZEVEDO & TRAVASSOS ENG. LTDA	57.259.392/0001-25	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	500.000,00
04/2011	CONSORCIO AMAZONAS GAS	08.106.838/0001-76	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1.000.000,00
04/2011	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	61.584.223/0001-38	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	15.000,00
05/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	400.000,00
05/2011	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	61.584.223/0001-38	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	15.000,00
06/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	200.000,00
06/2011	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	18.000,00
07/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	200.000,00
08/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	200.000,00
09/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	200.000,00
10/2011	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	274.813,42
10/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	200.000,00
11/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	50.000,00
12/2011	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	150.000,00
02/2012	CONSORCIO NOVO CENPES	09.276.819/0001-50	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	3.250.000,00
02/2012	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	118.072,29
02/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	5.000,00
04/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	18.000,00
04/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	10.000,00
05/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	19.176,36



05/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	5.000,00
06/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	19.176,36
06/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	5.000,00
07/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	19.176,36
07/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	5.000,00
08/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	19.176,36
08/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	5.000,00
09/2012	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	100.000,00
09/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	19.176,36
10/2012	SCHAHIN ENGENHARIA S/A	61.226.890/0001-49	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	30.000,00
10/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	19.176,36
10/2012	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	5.000,00
11/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	18.984,60
12/2012	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	37.969,20
01/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	18.984,60
03/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	18.984,60
03/2013	FUZO PRODUCOES VIDEOGRAFICAS LTDA EPP	68.555.721/0001-00	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	10.000,00
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1.411.920,00
04/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	18.984,60
05/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,30
06/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,30
07/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,30
08/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,30
09/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,30
10/2013	ATNAS ENGENHARIA LTDA	01.847.705/0001-01	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	100.000,00
10/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,30
11/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,31
12/2013	CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A	11.050.205/0001-06	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	20.355,31
TOTAL				20.863.599,20

Apesar da vultosa receita apurada, a Hefesto apresentou as GFIPs declarando apenas **3 (três) funcionários** neste período:

Nome do Trabalhador	NIT	Descrição	Dia Admissão	Dia Demissão	Último Salário
PEDRO LUIZ VIANNA DA SILVA	1.312.419.558-1	Ajudantes de obras civis	19/01/2006	20/05/2012	709,50
LUCAS GOMES NOBRE	1.320.261.262-9	Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	26/07/2011	20/09/2013	1.024,93
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	1.222.227.864-5	Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	15/12/2011	28/03/2012	800,80

Verifica-se, acima, que não bastasse a quantidade irrisória de mão-de-obra para uma empresa de Engenharia, os funcionários declarados não possuem qualificação técnica que justifique as prestações de serviços contabilizados pela Hefesto e os vultosos valores recebidos.

Também apuramos, por meio das DIRFs apresentadas pela Hefesto, que foram contratados poucos prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas:

Mês	Tributo	Beneficiário - CNPJ/CPF	Beneficiário - Nome	Valor
01/2010	IRRF (TERCEIROS)	07.222.299/0001-78	PLACON PLANEJAMENTO CONSUL ASSESSORIA LTDA	87.100,00



05/2010	IRRF (TERCEIROS)	10.658.954/0001-40	VERTEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.000,00
09/2010	IRRF (TERCEIROS)	07.222.299/0001-78	PLACON PLANEJAMENTO CONSUL ASSESSORIA LTDA	63.000,00
10/2010	IRRF (TERCEIROS)	07.222.299/0001-78	PLACON PLANEJAMENTO CONSUL ASSESSORIA LTDA	105.000,00
11/2010	IRRF (TERCEIROS)	07.222.299/0001-78	PLACON PLANEJAMENTO CONSUL ASSESSORIA LTDA	42.000,00
TOTAL				312.100,00

Ou seja, com apenas 3 (três) funcionários e contratando apenas 2 (dois) prestadores de serviços (em alguns meses apenas), a Hefesto conseguiu obter (e supostamente executar) contratos que somam mais de **R\$20 MILHÕES DE REAIS**, no período de 2010 a 2013.

Declarou as receitas provenientes das supostas prestações de serviços nas DIPJs, em valores próximos à movimentação financeira do período:

Descrição	2010	2011	2012	2013
Receita Bruta - DIPJ	11.883.508,60	7.916.977,22	4.810.128,37	12.073.792,98
Mov. Financeira	12.353.494,16	12.031.073,26	7.018.967,62	12.970.957-40

De acordo com denúncia feita pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro – edição de fevereiro de 2013, abaixo reproduzida, Marco Antônio da Rocha Tristão tem forte influência na Petrobras (foi chefe de José Zonis, ex-diretor de Operações e Logística da BR Distribuidora) e teria desviado recursos de obras durante a sua gestão:

ESQUEMAS DE CORRUPÇÃO MONTADOS POR CELSO ROBERTO DE AGUILLAR PINHO COM O AVAL E PROTEÇÃO DE JOSÉ ZONIS

1) **Empresa SKANSKA** – Participou em licitação viciada e superfaturada para condução de empreendimento de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da BR. Atua subcontratando outras empresas que têm a expertise nos equipamentos, sistemas e obras para as especialidades que a empreitada necessita. O plano original antes da chegada de Celso Pinho era de contratação por licitação das empresas especializadas em cada segmento (projeto básico/ executivo, estrutura de armazenagem, equipamentos de mistura e envase, montagem mecânica, obras civis, etc), o que representaria valor total na faixa de R\$80 milhões. Com a nova filosofia de contratação a estimativa passou para a faixa de R\$140 milhões. A empresa SKANSKA fez a melhor proposta e foi contratada por R\$158 milhões, após negociação, depois de ajuste informal de escopo (para menos) em relação ao que foi licitado. A SKANSKA foi contratada para uma coisa e está fazendo outra, o que por mudança de escopo já é uma burla à licitação realizada. Pleiteia aditivo na faixa de R\$60 milhões, justificado por acordos informais firmados com Celso Pinho, para conclusão da obra. Esta obra foi retirada da gestão da GEI e passada para a área corporativa de engenharia da BR, que está trabalhando para esconder rombo sob coordenação direta de José Zonis. O objetivo é o

de firmar acordos de contrapartida com a SKANSKA, que deixará de fazer grande quantidade de itens contratados e com isto lhe será dado um aditivo inferior aos R\$ 60 milhões pleiteados inicialmente. RESUMO: Uma obra que foi originalmente avaliada em R\$ 80 milhões passou para R\$ 158 milhões e, ao final, deve alcançar os R\$ 180 milhões. A SKANSKA deixará trás, sem execução, uma grande quantidade de serviços que faziam parte do escopo da licitação que esta venceu;

2) **Empresa ATNAS** – Um dos dois sócios desta empresa é Marco Antônio da Rocha Tristão, ex-chefe de José Zonis e que saiu da Petrobras para fugir de resultado de averiguação de desvio de recursos de obras que provavelmente resultaria em sua demissão por justa causa. A ATNAS participou de licitação viciada na BR, sendo contratada para a fiscalização das obras geridas pela SKANSKA. Recebeu uma média mensal de R\$700 mil, sem trabalhar no escopo de sua contratação, para fiscalizar uma obra que só começou 8 meses depois do início de seu contrato. Mesmo com o saldo contratual zerado, Celso Pinho tentou propor à Diretoria da BR a manutenção da contratação da ATNAS até a conclusão da obra, o que representaria um aditivo de 60% em relação à previsão original, com a mensalidade

de passando para cerca de R\$900 mil. A Diretoria não concordou e autorizou um aditivo de três meses e a realização de nova licitação neste prazo, chamando as mesmas empresas que participaram da licitação original. O esperado é que esta licitação seja novamente viciada, favorecendo nova contratação da ATNAS que hoje possui um contingente de mais de 25 pessoas na GEI, muito mais do que uma fiscalização de obra deste porte necessita. O valor mensal estimado para a nova contratação também é um total absurdo considerando-se a natureza do empreendimento. Além disto há três funcionários da empresa de consultoria ACCENTURE que foram incluídos por Celso Pinho para serem pagos na verba do contrato com a ATNAS a um custo de R\$ 160 mil/mês. Um deles está diariamente presente, um aparece esporadicamente durante o mês e o terceiro trata-se de um "fantasma" nunca visto na GEI. Ninguém sabe o que estes dois últimos fazem. RESUMO: A função da ATNAS é atestar a execução do serviço feito (ou não feito) pela SKANSKA, esquentando os pagamentos a serem liberados pela BR em favor desta última. Tudo indica que o funcionário "fantasma" seja agenciador e coletor do dinheiro desviado;

Caso haja trabalho de Comissão Disciplinar de Averiguação tendo por objetivo avaliar a gestão de Celso Pinho na GEI, muitas outras

constatações de irregularidades além destas poderão ser feitas. Por outro lado, o que se observou com a postura negligente do Presidente da BR com o intuito de abafar o caso, uma vez que quem está mandando mesmo da BR é o José Zonis, Para parar de chamar a atenção, e não delatar a participação de José Zonis neste e em outros esquemas, talvez muito piores existentes na GSC, GLOG, GOP e GESMS, Celso Pinho ganhou como prêmio uma nova Gerência Executiva de maior projeção, numa troca de cargo quase sigilosa, sem precedentes na história da BR pela total falta de divulgação aos empregados. Para trás Celso Pinho deixou um rastro de malfetorias que pode ser facilmente seguido e levará anos para ser reparado. Quanto à apuração e constatação dos citados ilícitos, basta haver a atuação pautada por comportamento ético da alta administração da BR.

Fique atento! Não perca o próximo episódio! E o mais importante:

DENUNCIE AO SINDICATO!

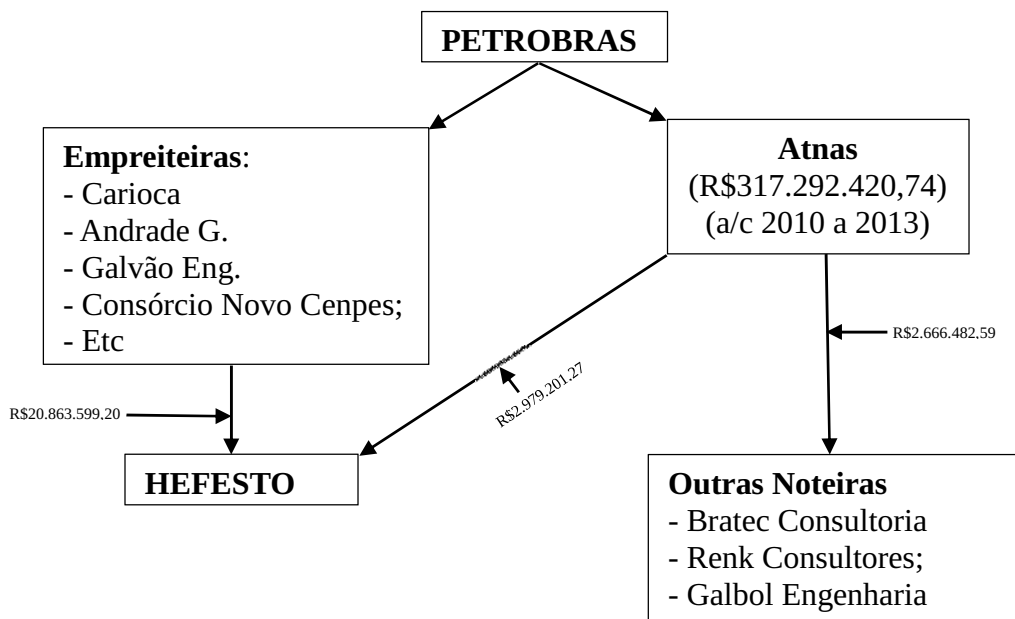


Com efeito, José Zonis foi indicado diretamente pelo Senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) e a sua residência foi alvo da Polícia Federal, no dia 14/07/2015, numa nova fase da Operação Lava-Jato.

Outra questão a ser esclarecida são os pagamentos feitos pela Atnas à Hefesto e a outras pessoas jurídicas suspeitas de serem noteiras:

PJ Beneficiária	2010	2011	2012	2013
Hefesto	1.061.128,98	1.600.000,00	218.072,29	100.000,00
Bratec Consultoria	1.800.000,00	750.000,00		
Renk Consultores	36.992,59			
Gasbol Engenharia		79.490,00		

Graficamente, temos a seguinte configuração:



Cumpramos registrar que a Renk Consultores e a Gasbol Engenharia também são empresas constituídas por ex-funcionários da Petrobras, com elevadíssimos patrimônios, sem funcionários, objetos de solicitação de afastamento de sigilo em procedimentos distintos. A Bratec Consultoria também é uma empresa sem funcionários, que movimentou milhões em suas contas bancárias.

Analisando o fluxograma supra, concluímos que a origem de todos os recursos é a Petrobras e o destino pessoas jurídicas sem capacidade operacional, suspeitas de terem sido utilizadas para o pagamento de propinas a ex-funcionários da estatal.

6) AKYZO – ASSESSORIA & NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 05.332.111/0001-19, doravante denominada apenas de “Akyzo”.



Integram o quadro societário da Akyzo as seguintes pessoas físicas:

Relação de Sócios/Dirigentes							
CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Qualificação	Sit.Cadastral Dt.Sit.Cadastral	Dt.Ingresso Dt.Retirada	Perc. Partic. Votante	Perc. Partic. Social	Fonte
944.308.617-49	JOELMA DE ANDRADE VIEIRA FERNANDES	Socio administrador	Regular	07/10/2002 -	0,00%	1,00%	CAD
859.447.347-87	MARIVALDO DO ROZARIO ESCALFONI	Socio	Regular	03/05/2007 -	0,00%	1,00%	CAD
778.307.337-91	PAULO ROBERTO GOMES FERNANDES	Socio administrador	Regular	07/10/2002 -	0,00%	98,00%	CAD

O sócio majoritário – Paulo Roberto Gomes Fernandes, também é sócio de diversas empresas:

Relação de Participações Societárias							
CNPJ	Nome Razão Social	Qualificação	Sit.Cadastral Dt.Sit.Cadastral	Dt.Ingresso Dt.Retirada	Perc. Partic. Votante	Perc. Partic. Social	
03.330.468/0001-32	SARRAZAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	Socio administrador	Baixada 11/12/2002	09/08/1999 -	0,00%	50,00%	
05.332.111/0001-19	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	Socio administrador	Ativa 09/08/2003	07/10/2002 -	0,00%	98,00%	
08.175.191/0001-34	TRISORB CONSULTORIA ECONOMICA, COMERCIAL E NE	Socio administrador	Ativa 04/07/2006	04/07/2006 -	0,00%	95,00%	
09.058.905/0001-97	LIDERROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPORTES ES	Socio administrador	Ativa 14/09/2007	02/06/2008 -	0,00%	74,00%	
13.458.628/0001-87	LIDERROLL DISTRIBUIDORA DE SUPORTES ESTRUTURA	Socio administrador	Ativa 23/03/2011	23/03/2011 -	0,00%	74,00%	
22.723.287/0001-10	BRIDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Socio administrador	Ativa 25/06/2015	25/06/2015 -	0,00%	90,00%	
07.765.538/0001-36	CORTACO CAXIENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	Socio administrador	Ativa 23/12/2005	23/12/2005 27/07/2007	0,00%	91,00%	
19.052.509/0001-06	GASESC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	Socio administrador	Ativa 10/10/2013	10/10/2013 29/01/2014	0,00%	95,00%	

Dentre as empresas do grupo econômico liderado por Paulo Fernandes, a Liderroll Indústria e Comércio de Suportes, além de ser fornecedora da **Petrobras** também forneceu produtos/serviços para outras empreiteiras que trabalham na referida estatal. Vejamos as receitas brutas da Liderroll no período de 2010 a 2014:

	2010	2011	2012	2013	2014
Receita Bruta da Liderroll	107.504.410,20	22.095.500,79	22.622.286,93	19.349.378,36	Ainda não disponível

Parte das receitas supra decorrem dos pagamentos efetuados por diversas empreiteiras investigadas na Operação Lava-Jato:



Tomadores/Compradores	2010	2011	2012	2013	2014
Petrobras	10.032.850,22	-	-	1.413.413,42	112.831.499,09
Galvão Engenharia S/A	18.387.357,21	16.536.838,18			
Transportadora Associada de Gás S/A	8.505.554,49				
GDK S/A	4.113.550,00			100.000,00	
Consórcio Gastau		4.007.000,00			
Consórcio GNL Bahia			790.851,83	4.041.411,53	
Consórcio Alusa - CBM				1.469.904,77	
Consórcio Alusa - MPE				662.156,88	
Consórcio EBE - ALUSA				933.306,19	
Alusa Engenharia S/A				4.648.136,74	

A Akyzo teria objeto social “Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários” - CNAE-Fiscal nº 74.90-1/04.

Veremos que o sócio de uma fornecedora da Petrobras (Liderroll) possui uma empresa de intermediação e agenciamento de serviços (Akyzo), com receitas declaradas incompatíveis com a estrutura operacional da empresa. Neste sentido, há fortes indícios de que a Akyzo seja utilizada para o pagamento de propinas para funcionários da Petrobras. Vejamos:

Por meio das DIRFs da Akyzo constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados), sendo que a maioria são fornecedoras da Petrobras:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
01/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	2.877.525,83
01/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	585.262,62
01/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	544.967,32
01/2010	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	250.000,00
02/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	277.364,40
02/2010	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	250.000,00
02/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	145.470,95
02/2010	PROJECTUS CONSULTORIA LTDA	64.098.932/0001-00	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	45.000,00
03/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	5.081.509,14
03/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	750.410,18
03/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	500.251,18
03/2010	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	250.000,00
04/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	332.541,23
05/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.285.408,75
05/2010	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	758.300,44
05/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	111.684,98
06/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.210.234,24
06/2010	FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	34.213.025/0001-95	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	186.026,00
07/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.719.278,26
07/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	535.415,38
07/2010	FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	34.213.025/0001-95	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	119.946,51



08/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	2.497.096,93
09/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	2.490.432,58
09/2010	FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	34.213.025/0001-95	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	54.592,00
10/2010	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	40.450.769/0001-26	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	500.717,41
11/2010	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	723.666,41
11/2010	FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	34.213.025/0001-95	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	71.827,00
11/2010	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	36.340,57
01/2011	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	395.954,51
01/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	20.000,00
02/2011	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	02.463.777/0001-18	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	235.000,00
02/2011	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	150.000,00
02/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	20.672,97
03/2011	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.068.237,16
03/2011	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	748.706,94
03/2011	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	02.463.777/0001-18	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	173.000,00
03/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	22.978,61
04/2011	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	350.000,00
04/2011	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	02.463.777/0001-18	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	245.000,00
04/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	28.804,32
05/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	21.296,52
06/2011	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	02.463.777/0001-18	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	386.000,00
07/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	28.547,83
08/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	35.182,93
09/2011	FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	34.213.025/0001-95	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	68.560,89
10/2011	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO IESA	08.651.939/0001-28	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	623.333,35
11/2011	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.949.401,52
11/2011	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	53.035,60
12/2011	CONSORCIO CII - CONSORCIO IPOJUCA INTERLIGACOES	11.387.267/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.821.380,00
12/2011	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO IESA	08.651.939/0001-28	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.246.666,70
01/2012	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO IESA	08.651.939/0001-28	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	623.333,35
01/2012	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	617.800,46
02/2012	CONSORCIO CII - CONSORCIO IPOJUCA INTERLIGACOES	11.387.267/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	910.690,00
02/2012	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	195.000,00
02/2012	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	02.463.777/0001-18	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	111.000,00
02/2012	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	2.284,60
03/2012	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.211.793,75
04/2012	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	177.567,85
04/2012	CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	02.463.777/0001-18	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	129.000,00
04/2012	BUROCENTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	04.282.777/0001-47	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	2.633,43
05/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.200.000,00
06/2012	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	350.654,81
11/2012	MULTITEK ENGENHARIA LTDA	21.064.910/0001-08	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	215.214,72
12/2012	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	262.316,83
01/2013	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.211.793,75
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	4.700.000,00
04/2013	CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SOG	09.253.464/0001-84	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	420.963,00
07/2013	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	3.658.537,59
08/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	3.350.000,00
08/2013	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	357.067,78
12/2013	CONSORCIO INTERPAR	10.217.884/0001-94	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	2.000.000,00



12/2013	GALVAO ENGENHARIA S/A	01.340.937/0001-79	AKYZO - ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA	1.000.000,00
TOTAL				56.590.682,08

Cumpra registrar que somente a Galvão Engenharia pagou à Akyzo, ao longo dos anos-calendário de 2010 a 2013, o montante de **R\$29.239.779,6**.

A Galvão Engenharia possui uma relação muito estreita com o grupo econômico liderado por Paulo Fernandes. Além de a Akyzo ter prestado supostos serviços para a Galvão, veremos, abaixo, que o Diretor Comercial da Galvão – Guilherme Rosetti Mendes, por intermédio da sua empresa – Performance Gestão, recebeu vultosos valores da Liderroll – empresa ligada à Akyzo.

Apesar da vultosa receita apurada, a Akyzo apresentou as GFIPs declarando apenas **3 (três) funcionários** neste período:

Nome do Trabalhador	NIT	Descrição	Dia Admissão	Dia Demissão	Ultimo Salário
FRANCISCA SILVANA DE PAULO AMARAL	1.293.301.262-8	Secretárias executivas e bilingües	13/01/2009		2.157,48
GISELA FIGUEIREDO DE SOUSA LAMARCA	1.291.527.558-2	Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas	01/09/2011		2.551,95
TATIANE MARIA CHRISTOFOLI DE AGUIAR	1.256.466.060-8	Escriturários em geral, agentes, assist. e aux. Adm.	03/11/2009		3.638,00

Verifica-se, acima, que não bastasse a quantidade irrisória de mão-de-obra, os funcionários declarados não possuem qualificação técnica que justifique as prestações de serviços contabilizados pela Akyzo e os vultosos valores recebidos (mais de **R\$56 MILHÕES** de reais).

Também apuramos, por meio das DIRFs apresentadas pela Akyzo, que não consta nenhum prestador de serviços, pessoas físicas ou jurídicas.

Ou seja, com apenas 3 (três) funcionários, não qualificados, a Akyzo conseguiu obter (e supostamente executar) contratos que somam mais de **R\$56 MILHÕES DE REAIS**, no período de 2010 a 2013.

Não obstante este fato, declarou as supostas receitas provenientes das prestações de serviços nas DIPJs, em valores próximos à movimentação financeira do período:

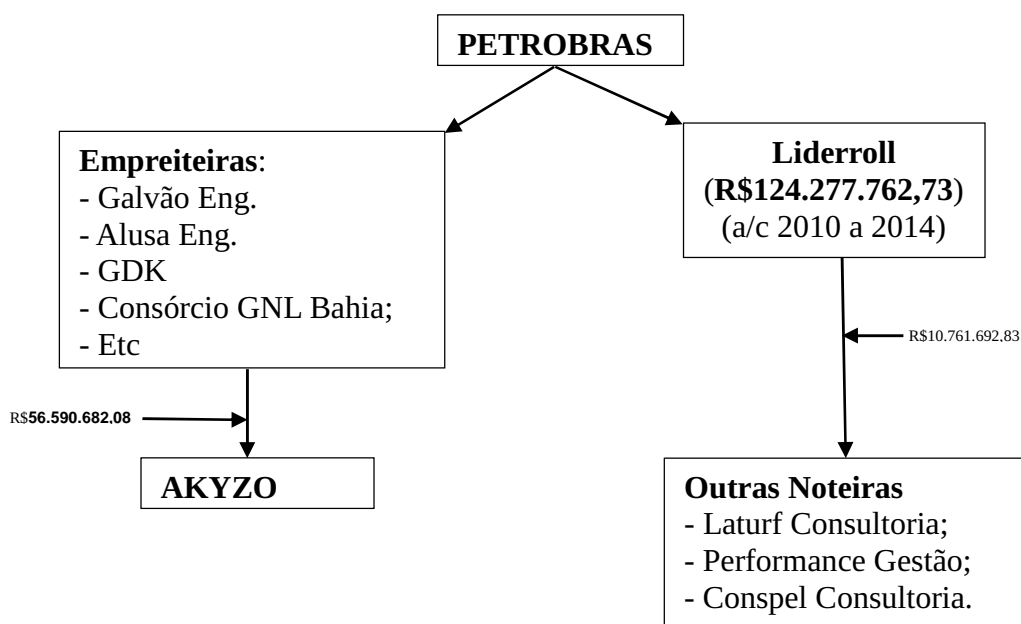
Descrição	2010	2011	2012	2013
Receita Bruta - DIPJ	24.116.033,10	11.207.403,00	5.090.385,59	16.486.568,37
Mov. Financeira	23.164.513,46	9.133.992,47	6.498.591,06	14.773.226,26

Com base nas informações constantes das DIRFs, conseguimos identificar pagamentos feitos pela Liderroll para pessoas jurídicas suspeitas de serem noteiras, o que demonstra o *modus operandi* do Sr. Paulo Roberto Gomes Fernandes:



PJ Beneficiária	2010	2011	2012
Laturf Consultoria	670.000,00	1.520.000,00	
Performance Gestão	3.160.692,83		
Conspel Consultoria		4.800.000,00	611.000,00

Graficamente, temos a seguinte configuração:



Cumpra registrar que um dos sócios da Performance Gestão, CNPJ 11.967.501/0001-68, é Guilherme Rosetti Mendes, Diretor Comercial da Galvão Engenharia, empreiteira que foi uma das maiores clientes da Akyzo e da Liderroll.

O sócio da Laturf Consultoria, CNPJ 10.808.266/0001-04, Eduardo Costa Vaz Musa, era gerente de Engenharia da BR Distribuidora e depois foi removido para a gerência de Desenvolvimento de Negócios da Área Internacional. Atualmente é sócio da Sete Brasil. Segundo Pedro Barusco, recebeu propina do Estaleiro Jurong.

Por fim, a Conspel Consultoria, CNPJ 77.976.934/0001-98, também é uma empresa de ex-funcionários da Petrobras:

- Luiz Eduardo Weigert, CPF 017.456.039-72
- João Schneider, CPF 000.844.769-15.

Analisando o fluxograma supra, concluímos que a origem de todos os recursos sempre é a Petrobras e o destino pessoas jurídicas sem capacidade operacional, suspeitas de terem sido utilizadas para o pagamento de propinas a ex-funcionários da estatal.

7) TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 13.873.511/0001-60, doravante denominada apenas de “Tacla Duran”.



A sociedade tem como objeto social atividades de serviços advocatícios (CNAE-Fiscal nº 6911-7/01). A sociedade foi constituída em 08/06/2011 na cidade de Barueri, no estado do São Paulo, à Alameda Rio Negro, 877, conjunto 877, Alphaville Centro Industrial, CEP: 06.454-000. Em 31/08/2012 teve a sua sede alterada para a Alameda Araguaia, 1293, conjunto 611, Alphaville Centro Industrial, Barueri / SP, CEP: 06.454-000.

Por meio das DIRFs constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras e outras empresas a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados):

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
08/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	385.000,00
09/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	387.500,00
10/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	385.000,00
10/2011	TREVIS DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS LTDA	52.445.434/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	346.550,00
11/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	418.750,00
11/2011	TREVIS DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS LTDA	52.445.434/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	153.705,00
12/2011	EIT ENGENHARIA S/A	13.300.818/0001-71	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	375.000,00
12/2011	TREVIS DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS LTDA	52.445.434/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	152.030,00
12/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	69.300,00
02/2012	EIT ENGENHARIA S/A	13.300.818/0001-71	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	371.075,90
02/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	268.950,00
03/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	216.650,00
04/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA	10.500.017/0001-61	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	396.150,00
04/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	292.450,00
04/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	232.800,00
05/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	308.400,00
05/2012	RIO VERDE ENERGIA S/A	05.252.008/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	265.000,00
05/2012	EMP.CONC.RODOVIAS DO NORTE S/A-ECONORTE	02.222.736/0001-30	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	263.000,00
05/2012	CONCESSIONARIA DA RODOVIA OSORIO PORTO ALEGRE SA	01.654.604/0001-14	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	258.000,00
05/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	240.500,00
06/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	735.500,00
06/2012	TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA	07.063.111/0001-96	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	350.000,00
06/2012	RIO VERDE ENERGIA S/A	05.252.008/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	268.000,00
06/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	252.900,00
07/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	600.000,00
07/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	365.000,00
07/2012	CONCESSIONARIA DA RODOVIA OSORIO PORTO ALEGRE SA	01.654.604/0001-14	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	175.000,00
07/2012	EMP.CONC.RODOVIAS DO NORTE S/A-ECONORTE	02.222.736/0001-30	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	128.000,00
07/2012	TACLA INVESTIMENTOS DE BENS LTDA	07.063.111/0001-96	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	60.000,00
08/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	600.000,00
08/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	457.500,00
08/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	382.000,00
08/2012	EMP.CONC.RODOVIAS DO NORTE S/A-ECONORTE	02.222.736/0001-30	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	51.000,00
09/2012	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	77.955.532/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.338.000,00
09/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	475.000,00
09/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	379.500,00
09/2012	EIT ENGENHARIA S/A	13.300.818/0001-71	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	354.550,00
09/2012	EMP.CONC.RODOVIAS DO NORTE S/A-ECONORTE	02.222.736/0001-30	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	135.000,00
09/2012	RIO VERDE ENERGIA S/A	05.252.008/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	70.000,00
10/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2.700.000,00



10/2012	EIT ENGENHARIA S/A	13.300.818/0001-71	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	712.897,50
10/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	481.000,00
10/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	392.700,00
10/2012	CONCESSIONARIA DA RODOVIA OSORIO PORTO ALEGRE SA	01.654.604/0001-14	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	200.000,00
11/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	478.000,00
11/2012	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	77.955.532/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	403.000,00
12/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.250.000,00
12/2012	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	786.200,00
12/2012	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	499.800,00
12/2012	EIT ENGENHARIA S/A	13.300.818/0001-71	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	253.600,00
01/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.250.000,00
01/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	502.500,00
01/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	395.500,00
03/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	505.800,00
03/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	382.100,00
03/2013	ACQUAPAR PARTICIPACOES SA	11.404.057/0001-72	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	125.000,00
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.200.000,00
04/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	774.900,00
04/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	498.700,00
05/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2.400.000,00
05/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	495.800,00
06/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.011.200,00
06/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	384.200,00
07/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6.500.000,00
07/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.136.500,00
07/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	393.800,00
08/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	583.500,00
08/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	402.300,00
09/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	574.300,00
09/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	414.800,00
09/2013	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	77.955.532/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	160.000,00
10/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3.000.000,00
10/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	588.500,00
10/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	543.500,00
10/2013	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	77.955.532/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	260.000,00
11/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	4.000.000,00
11/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	592.400,00
11/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	535.700,00
12/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2.000.000,00
12/2013	U T C ENGENHARIA S/A	44.023.661/0001-08	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.360.000,00
12/2013	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	60.332.319/0001-46	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	656.000,00
TOTAL				54.746.958,40

Dos pagamentos acima verificados se destacam **R\$ 25.500.000,00 da MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A**, R\$ 10.872.850,00 da SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO e R\$ 9.104.000,00 da U T C ENGENHARIA S/A, **todas envolvidas no esquema apurado pela Operação Lava Jato.**

É importante registrar que em apenas 6 (seis) meses após a constituição da sociedade, **08/06/2011**, esta já era beneficiária de vultosos valores pagos pelas maiores empreiteiras do país. Em que pese o princípio da celeridade processual, é público e notório a morosidade do judiciário para o trânsito em julgado de ações judiciais, pois a



maioria das vezes estas sociedades trabalham com a remuneração atrelada ao sucesso das ações, e principalmente considerando a complexidade das ações patrocinadas por esta sociedade, que estaria atuando para grandes construtoras nacionais, e recebendo honorários milionários, é difícil crer que em um lapso de tempo tão curto esta sociedade de advogados tenha conseguido a receita acima demonstrada a título de honorários advocatícios. Vejamos as receitas auferidas logo após a constituição da empresa:

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Beneficiário	Rendimento
08/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	385.000,00
09/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	387.500,00
10/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	385.000,00
10/2011	TREVIS DO BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA	52.445.434/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	346.550,00
11/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	418.750,00
11/2011	TREVIS DO BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA	52.445.434/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	153.705,00
12/2011	EIT ENGENHARIA S/A	13.300.818/0001-71	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	375.000,00
12/2011	TREVIS DO BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA	52.445.434/0001-07	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	152.030,00
12/2011	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	08.402.620/0001-69	TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	69.300,00
TOTAL				2.672.835,00

Esta sociedade tem como sócios os seguintes advogados: RODRIGO TACLA DURAN – CFP: 162.560.898-55 (99%) e sua irmã FLÁVIA TACLA DURAN – CPF: 217.201.498-28 (1%).

Na análise da atuação do Sr. RODRIGO TACLA DURAN é importante trazer para esta discussão a atuação da sociedade ECONOCELL DO BRASIL – PROVEDORES LTDA – CNPJ: 05.122.795/0001-24, que o tem como administrador desde a sua constituição. Esta empresa tinha como domicílio a Alameda Rio Negro, 877, conjunto 877, Alphaville Centro Industrial, CEP: 06.454-000, mesmo endereço da TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Conforme quadro societário da ECONOCELL descrito abaixo, as empresas TWC PARTICIPAÇÕES LTDA, VIPER PROVEDORES LTDA e NEW KITCHENS FORNECEDORA DE REF. E LANCHES LTDA também tem como sócio administrador RODRIGO TACLA DURAN e o Sr. AMADOR NOCE DURAN é o seu pai.

CPF / CNPJ	Nome do Contribuinte	Dia Inclusão	Dia Exclusão	Tipo Sócio	Qualificação
162.560.898-55	RODRIGO TACLA DURAN	20/06/2002	13/07/2006	49	SÓCIO ADMINISTRADOR
162.560.898-55	RODRIGO TACLA DURAN	13/07/2006		05	ADMINISTRADOR
04.432.412/0001-51	TWC PARTICIPAÇÕES LTDA	13/07/2006	11/01/2010	22	SÓCIO
07.288.810/0001-34	VIPER PROVEDORES LTDA	05/09/2008	11/01/2010	22	SÓCIO
118.768.088-53	AMADOR NOCE DURAN	11/01/2010		49	SÓCIO ADMINISTRADOR
N/D	NEW KITCHENS FORNECEDORA DE REF. E LANCHES LTDA	11/01/2010		22	SÓCIO

O que torna a ECONOCELL DO BRASIL – PROVEDORES LTDA importante nesta análise é o relacionamento que esta teve, através do seu sócio administrador, Sr. RODRIGO TACLA DURAN, com as empresas que têm como sócio de fato o Sr. ADIR ASSAD – CPF: 758.948.158-00 (apontado como um dos operadores do esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato, e que se encontra preso e indiciado pela Justiça Federal do Paraná) e DARIO TEIXEIRA. Conforme quadro abaixo, as empresas controladas pelo Sr. ADIR ASSAD: SM TERRAPLENAGEM LTDA. – CNPJ: 07.829.451/0001-85, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16,



ROCK STAR MARKETING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: - 10.354.248/0001-04, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: - 09.485.858/0001-68, ROCK STAR PRODUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: - 05.298.439/0001-66, todas fiscalizadas pela Receita Federal do Brasil e declaradas **INAPTAS** e/ou **BAIXADAS DE OFÍCIO** por serem consideradas **INEXISTENTES DE FATO**, e que tiveram suas Notas Fiscais declaradas inidôneas por simularem uma prestação de serviços inexistente, ficta, também repassaram vultosas somas de recursos para a sociedade ECONOCELL DO BRASIL – PROVEDORES LTDA – CNPJ: 05.122.795/0001-24, reforçando que o Sr. RODRIGO TACLA DURAN tem atuação ativa nos negócios investigados em relação à Operação Lava Jato:

Empresa	CNPJ	Data	Valor	Histórico	CPF/CNPJ Origem/Destino	Nome Origem/Destino
SM Terraplenagem Ltda.	07.829.451/0001-85	15/02/2008	62.000,00	TED-TRANSF ELET DISPON	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
SM Terraplenagem Ltda.	07.829.451/0001-85	22/02/2008	143.250,00	TED-TRANSF ELET DISPON	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
SM Terraplenagem Ltda.	07.829.451/0001-85	12/03/2008	170.170,00	TED-TRANSF ELET DISPON	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-16	19/03/2008	90.000,00	AG. TED 236115	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
SM Terraplenagem Ltda.	07.829.451/0001-85	09/04/2008	168.300,00	TRANSF.VALOR CONTA	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
SM Terraplenagem Ltda.	07.829.451/0001-85	15/04/2008	231.250,00	TED-TRANSF ELET DISPON	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-17	04/06/2008	151.060,00	AG. TED 105924	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-18	05/06/2008	163.800,00	AG. TED 216884	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-19	17/06/2008	153.000,00	AG. TED 148321	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-20	20/06/2008	150.360,00	AG. TED 285955	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-21	26/06/2008	151.200,00	AG. TED 195444	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-22	02/07/2008	152.575,00	AG. TED 196045	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-23	11/07/2008	179.354,25	AG. TED 047943	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-24	16/07/2008	161.415,93	AG. TED 225602	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-27	22/07/2008	153.535,80	TED REMETIDA ABN REAL	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-25	24/07/2008	160.192,34	AG. TED 264655	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-28	28/07/2008	152.349,86	TED REMETIDA ABN REAL	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-29	31/07/2008	151.455,46	TED REMETIDA ABN REAL	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-30	06/08/2008	159.211,98	TED REMETIDA ABN REAL	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-31	13/08/2008	158.876,23	TED REMETIDA ABN REAL	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-26	22/08/2008	170.719,83	AG. TED 074980	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Ltda.	07.829.493/0001-32	30/06/2009	54.390,00	TED REMETIDA ABN REAL	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Prom Eventos Ltda.	10.354.248/0001-04	21/09/2010	20.000,00	TRANSF.DE 0051227950001	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Power To Ten Engenharia Ltda.	09.485.858/0001-68	22/09/2010	95.000,00	SISPAG ECONOCELL B P LT	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Marketing Promo Eventos Ltda.	10.354.248/0001-04	22/09/2010	90.000,00	TED 05122795000124	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
Rock Star Produções Com. Serviços Ltda.	05.298.439/0001-66	22/09/2010	95.000,00	TED	05.122.795/0001-24	Econocell do Brasil - Provedores Ltda.
TOTAL			3.588.466,68			

Nos recortes abaixo, retirados do depoimento prestados pelo Sr. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto ao Ministério Público do Paraná, em 10/03/2015, através do Termo de Colaboração Complementar nº 3, destacamos partes em que o depoente, de forma clara e didática, informa como as empresas de fachada administradas pelos Sr. ADIR ASSAD e DARIO TEIXEIRA foram utilizadas para efetuarem pagamentos em espécie e remessas de valores para o exterior, ficando desta forma, comprovado que o Sr. RODRIGO TACLA DURAN utiliza as sociedades da qual é sócio administrador (ECONOCELL e TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS) para atuar nos negócios investigados através da Operação Lava Jato.



Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

FORÇA-TAREFA "OPERAÇÃO LAVA JATO"

TERMO DE COLABORAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03

que presta

AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO

CONSULTORIA, EMPREITEIRA RIGIDEZ e RCI SOFTWARE; QUE então DARIO TEIXEIRA, e mais tarde SUELI MAVALI (Telefone Nextel 55*30*20901), apresentada ao COLABORADOR pelo próprio DARIO, passaram operacionalizar os pagamentos em espécie e as remessas ao exterior a conta indicada pelo COLABORADOR, por meio da celebração de contratos "de fachada" entre a SETAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES SA, (SETEC TECNOLOGIA SA) e as seguintes empresas: S.M. TERRAPLANAGEM LTDA, ROCK STAR MARKETING LTDA, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA, SOTERRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA; QUE Mar/2012; QUE nesta oportunidade o COLABORADOR apresenta 6 tabelas com as descrições dos pagamentos efetuados pelas empresas de seu grupo, respectivamente, as empresas S.M. TERRAPLANAGEM LTDA, ROCK STAR MARKETING LTDA, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA, SOTERRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, assim como as notas fiscais que justificaram depositaria uma parte dos valores na conta MARINELLE, no exterior; QUE tais depósitos efetivamente foram realizados, não por intermédio de contas do COLABORADOR no exterior, mas através de contas controladas pelo grupo que gerenciava as empresas S.M. TERRAPLANAGEM LTDA, ROCK STAR MARKETING LTDA, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA, SOTERRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA; QUE o COLABORADOR não sabe quais as contas no a partir de tais empresas; QUE em certas oportunidades MARIO GOES e BARUSCO também encaminharam emissários para buscar dinheiro em espécie na própria empresa do COLABORADOR, dinheiro este em sua maioria fornecido por intermédio da utilização das empresas S.M. TERRAPLANAGEM LTDA, ROCK STAR MARKETING LTDA, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA, SOTERRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA; QUE o dinheiro oriundo da emissão de notas por tais empresas era encaminhado para o declarante, sendo que a maioria dos ajustes sobre tais entregas, assim como sobre as oportunidades em que pediu que os depósitos fossem feitos no exterior, o COLABORADOR tratou diretamente SUELI MAVALI, neste termo, fornecendo em seguida a esta Força-tarefa; QUE indagado qual era a contraprestação que os representantes das empresas S.M. TERRAPLANAGEM LTDA, ROCK STAR MARKETING LTDA, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA, SOTERRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA recebiam para celebrar contratos de fachada, emitir as notas frias e efetuar depósitos no exterior, o COLABORADOR mencionou que eles recebiam em torno de 20% do valor da transação, seja a emissão de nota fiscal ou a efetivação de depósito no exterior; QUE os pagamentos das empresas SETAL e SETEC eram processados através



Ressaltamos, através da análise do quadro abaixo, a incompatibilidade entre a movimentação financeira da sociedade TACLA DURAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a receita bruta declarada nas DIPJ apresentadas:

Descrição	2011	2012	2013
Receita Bruta - DIPJ	3.148.104,07	18.538.866,53	37.319.870,75
Mov. Financeira	3.043.121,18	21.597.251,61	77.619,065,56

Apesar da vultosa receita apurada, a Tacla Duran apresentou as GFIP – Guias de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social, de 06/2011 a 03/2012 na situação de “sem movimento”, ou seja, não declarando **nenhum funcionário** ou pagamento à contribuintes individuais (pró-labore ou remuneração à autônomos), tendo faturado neste período **R\$ 3.529.510,90**. A partir da competência 04/2012 houve a contratação de uma auxiliar administrativa e depois de 10/2012 a empresa operou com duas funcionárias encarregadas de limpeza, duas auxiliares administrativas e uma advogada, auferindo uma receita bruta de **R\$ 51.746.958,40**, com este corpo funcional extremamente reduzido, e com funcionários sem a formação e competências necessárias para o alcance do objeto social da sociedade:

Mês	Nome do Trabalhador	Desc da Cat	(CBO) - Descrição
06/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
07/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
08/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
09/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
10/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
11/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
12/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
13/2011	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
01/2012	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
02/2012	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
03/2012	SEM MOVIMENTO	Empregado	Outros trabalhadores dos serviços
04/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
05/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
06/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
07/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
08/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
09/2012	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores de limpeza e conservação
10/2012	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores de limpeza e conservação
10/2012	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
10/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
10/2012	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
11/2012	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
11/2012	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
11/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
11/2012	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
12/2012	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
12/2012	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
12/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
12/2012	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
13/2012	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
13/2012	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos



13/2012	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
13/2012	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
01/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
01/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
01/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
01/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
02/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
02/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
02/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
02/2013	JONATHAS FERREIRA CASSIANO	Empregado	Motoristas de veículos
02/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
03/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
03/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
03/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
03/2013	JONATHAS FERREIRA CASSIANO	Empregado	Motoristas de veículos
03/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
04/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
04/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
04/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
04/2013	JONATHAS FERREIRA CASSIANO	Empregado	Motoristas de veículos
04/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
05/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
05/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
05/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
05/2013	JONATHAS FERREIRA CASSIANO	Empregado	Motoristas de veículos
05/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
06/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
06/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
06/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
06/2013	JONATHAS FERREIRA CASSIANO	Empregado	Motoristas de veículos
06/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
07/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
07/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
07/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
07/2013	JONATHAS FERREIRA CASSIANO	Empregado	Motoristas de veículos
07/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
08/2013	FABIO TACLA	Empregado	Advogados
09/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
09/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
09/2013	FABIO TACLA	Empregado	Advogados
09/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
09/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
10/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
10/2013	ELIENE FELICIANO DA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
10/2013	FABIO TACLA	Empregado	Advogados
10/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
10/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
11/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
11/2013	FABIO TACLA	Empregado	Advogados
11/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
11/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados
12/2013	ELIANE LINO DOS SANTOS	Empregado	Trabalhadores nos serviços de manutenção
12/2013	FABIO TACLA	Empregado	Advogados



12/2013	FERNANDA DE PAIVA SILVA	Empregado	Auxiliares administrativos
12/2013	FLAVIA TACLA DURAN	CI	Diretores gerais
12/2013	LISLIE DE OLIVEIRA SIMOES LOURENCO	Empregado	Advogados

Por todo o exposto, são fortes os indícios de participação do sócio principal desta e de outras sociedades, RODRIGO TACLA DURAN, no desvio e lavagem de dinheiro oriundo da corrupção apurada pela Operação Lava Jato, inclusive seu envolvimento com outros operadores deste esquema (Adir Assad e Alberto Youssef).

8) CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ Nº 06.227.244/0001-98, doravante denominada apenas de “Credencial”.

A sociedade tem como objeto social principal atividades de construção de edifícios (CNAE-Fiscal nº 4120-4/00). A sociedade foi constituída em 28/04/2004, na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, à Rua Itália, 885, Jardim Macarenko, CEP: 13.171-820.

Interessante constatar que esta sociedade foi constituída em 28/04/2004, conforme ficha cadastral JUCESP, com o objeto social de “comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo”, e com a razão social de CREDENCIAL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. Em 14/07/2006 teve seu objeto social alterado para “representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria”, e razão social alterada para CREDENCIAL REPRESENTAÇÕES LTDA. Finalmente, em 15/04/2009 alterou seu objeto social para “construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, comércio varejista de materiais de construção em geral, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”, e a razão social para CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O que queremos chamar a atenção para a sequência acima é que, conforme veremos abaixo, uma empresa que tinha um objeto social totalmente diverso e indiferente ao ramo da construção civil, passa, a partir desta alteração, a receber vultosas somas de recursos de grandes construtoras, sem ter a mínima capacidade operacional de cumprir com as suas obrigações.

Por meio das DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados):

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Rendimento
01/2010	PBTI SOLUCOES LTDA	02.950.570/0001-78	1.062.600,00
01/2010	CONTERN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	56.443.583/0001-80	100.000,00
03/2010	CTIS TECNOLOGIA SA	01.644.731/0001-32	24.853,98
05/2010	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	32.440,14
08/2010	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	64.880,28
09/2010	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	65.000,00



10/2010	FIXTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	05.861.503/0001-75	118.705,00
11/2010	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	66.133,40
11/2010	FIXTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	05.861.503/0001-75	40.612,69
12/2010	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	65.989,85
01/2011	ISOLUX PROJETOS E INSTALACOES LTDA	07.356.815/0001-57	3.636.400,00
01/2011	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	49.102,52
02/2011	ISOLUX PROJETOS E INSTALACOES LTDA	07.356.815/0001-57	1.818.200,00
03/2011	CONTERN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	56.443.583/0001-80	50.000,00
03/2011	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	13.640,90
05/2011	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	42.042,10
07/2011	HELIOTEK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.756.475/0001-34	58.995,00
12/2011	CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SOG	09.253.464/0001-84	7.250.000,00
03/2012	AUGURI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME	61.610.390/0001-06	194.021,99
04/2012	AUGURI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME	61.610.390/0001-06	76.500,00
05/2012	AUGURI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME	61.610.390/0001-06	193.597,88
06/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	3.216.000,00
06/2012	AUGURI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME	61.610.390/0001-06	125.000,00
07/2012	AUGURI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME	61.610.390/0001-06	110.000,00
02/2013	CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SOG	09.253.464/0001-84	4.390.000,00
06/2013	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A	10.670.314/0001-55	2.129.702,09
06/2013	CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SOG	09.253.464/0001-84	515.544,00
07/2013	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A	10.670.314/0001-55	2.129.702,09
10/2013	VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A	10.670.314/0001-55	2.129.702,09
TOTAL			29.769.366,00

Dos pagamentos acima verificados se destacam **R\$ 15.371.544,00 da MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A (Consórcio Mendes Júnior SOG), envolvidas no esquema apurado pela Operação Lava Jato, R\$ 5.454.600,00 da ISOLUX PROJETOS E INSTALACOES LTDA e R\$ 6.389.106,27 da VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.**

Apesar da vultosa receita apurada, a Credencial apresentou as GFIP – Guias de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social, nos anos calendários de 2010 a 2013, declarando apenas três contribuintes individuais e que fazem parte do quadro societário da sociedade que são: Eduardo Aparecido de Meira, Flávio Henrique de Oliveira Macedo e Alessandra Olivier Simonasi. Ou seja, não declarou **nenhum funcionário** (segurado empregado) neste período.

CNPJ do Estabelecimento	Nome do Contribuinte	Nome do Trabalhador
06.227.244/0001-98	CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI
06.227.244/0001-98	CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA
06.227.244/0001-98	CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO

Da mesma forma, analisando as DIRF's apresentadas pela Credencial, identificamos pagamentos apenas para os seus sócios, e o pagamento ao prestador de serviços MEIRA JUNIOR ASSESSORIA E CONS. EM INFORMATICA LTDA, em 04/2010, empresa do sócio Eduardo Aparecido de Meira. Juntando a informação dada pela própria empresa, na GFIP e DIPJ, de que não dispõe de nenhum funcionário ou mesmo



prestadores de serviços Pessoa Física (autônomos), com a informação da DIRF de nenhuma contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços, chegamos à conclusão ser improvável que esta sociedade consiga prestar os serviços descritos no seu objeto social.

Mês	Beneficiário - Nome	Beneficiário - Cadastro - CPF	Cód Re- ceita	Descrição da Receita	Valor
01/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
02/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
03/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
03/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
03/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
04/2010	MEIRA JUNIOR ASSESSORIA E CONS. EM INFORMATICA LTDA	<N/D>	5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	120.000,00
04/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
04/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
04/2010	MEIRA JUNIOR ASSESSORIA E CONS. EM INFORMATICA LTDA	<N/D>	1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	120.000,00
04/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
05/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
05/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
05/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
06/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
06/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
06/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
07/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
07/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
07/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
08/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
08/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
08/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
09/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
09/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
09/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
10/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
10/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
10/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
11/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
11/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
11/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
12/2010	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
12/2010	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
12/2010	ALESSANDRA OLIVIER SIMONASI	317.070.128-22	0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	280,00
01/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
03/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
03/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
04/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
04/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
05/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
05/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
06/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
06/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
07/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
07/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
08/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
08/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
09/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
09/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
10/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00



10/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
11/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
11/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
12/2011	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
12/2011	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
03/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
03/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
04/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
04/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
05/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
05/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
06/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
06/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
07/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
07/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
08/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
08/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
09/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
09/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
10/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
10/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
11/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
11/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
12/2012	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
12/2012	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
01/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.500,00
02/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
02/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
03/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
03/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
04/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
04/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
05/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
05/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
06/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
06/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
07/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
07/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
08/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
08/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
09/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
09/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
10/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
10/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
11/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
11/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
12/2013	EDUARDO APARECIDO DE MEIRA	123.514.368-65	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00
12/2013	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO	280.629.548-38	0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.000,00

O endereço onde esteve domiciliada a Credencial, entre 06/04/2010 a 12/07/2010, na Rua Vinicius de Moraes, 630, Parque Casarão, Sumaré, São Paulo / SP, CEP: 13.171-817, e após o dia 12/07/2010 na Rua Itália, 885, Jardim Macarenko, São Paulo / SP, CEP: 13.171-820, são estabelecimentos modestos se comparado com o faturamento relativo aos anos-calendário de 2010 a 2013 (**R\$29.769.366,00**). São simples imóveis utilizados apenas com a finalidade de dar uma aparência de legalidade e normalidade às operações destas sociedades, embora uma análise superficial já permita concluir que tais locais não reúnem as condições minimamente necessárias ao funcionamento de empresas dedicadas ao aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil.



Ou seja, apesar desta empresa ter uma elevada movimentação financeira e valores declarados em DIRF, nos anos calendários de 2010 a 2013, não constam, na base de dados da RFB, qualquer recolhimento de contribuição previdenciária ou informação, desde a constituição das empresas, de movimentação de **segurados empregados** através da entrega das GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, ou mesmo retenções de imposto de renda na fonte declarada através de DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, **relativo à prestação de serviços por empregados ou prestadores de serviços pessoa física (autônomos)**, e também em todas as DIPJ - Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, destes anos calendários, estas empresas declararam não possuir nenhum funcionário ou custos referentes às despesas com pessoal, e também não existem informações de que estas empresas tenham contratado uma outra Pessoa Jurídica que poderia ter fornecido mão de obra temporária ou terceirizada. Ou seja, desde a constituição da sociedade até o presente momento não existe nenhuma informação ou recolhimento de impostos relativos à contratação de funcionários, prestadores de serviços pessoas físicas. Cabe ressaltar, mais uma vez, que empresas de prestação de serviços da área da construção civil, com contratos milionários, não teriam condições de operar sem a existência de funcionários para lhe prestar serviços.

Rua Vinicius de Moraes, 630, Parque Casarão, Sumaré, São Paulo / SP





Rua Itália, 885, Jardim Macarenko, São Paulo / SP





A sociedade possui o seguinte quadro societário:

Credencial Construtora Empreendimentos e Representações Ltda. - CNPJ: 06.227.244/0001-98
Data Constituição: 28/04/2004

CPF	Nome	Data Início	Data Término	Tipo	Qualificação
087.632.858-35	Andreia Aparecida de Meira Marchesin Teles	28/04/2004	06/01/2010	49	Sócio Administrador
123.514.368-65	Eduardo Aparecido de Meira	28/04/2004		49	Sócio Administrador
280.629.548-38	Flávio Henrique de Oliveira Macedo	15/04/2009		49	Sócio Administrador
102.430.438-80	Abel de Meira Júnior	06/04/2010		49	Sócio Administrador

Consultando as DIRPF – Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios, constatamos que estes mantêm quantias elevadas de dinheiro em caixa e banco, Eduardo Aparecido Meira (R\$ 2.373.157,42 em banco), e Flávio Henrique de Oliveira Macedo (R\$ 340.000,00 em dinheiro e R\$ 2.680.000,00 em banco). Em contrapartida, consultando a DIPJ da sociedade CREDENCIAL, Ficha 67B – Outras Informações, nas Linhas 3 – Saldo de Caixa e Bancos, e Linha 4 – Saldo de Aplicações Financeiras, constatamos que se encontram zeradas, demonstrando que os recursos que entram nesta sociedade são todos retirados pelos sócios.

Nos recortes abaixo, retirados do depoimento prestados pelo Sr. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto ao Ministério Público do Paraná, em 10/03/2015, através do Termo de Colaboração Complementar nº 4, destacamos partes em que o depoente, de forma clara e didática, informa que o *“Consórcio formado pela Mendes Júnior operacionalizou o pagamento de propinas através da CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES (CNPJ: 06.227.244/0001-98), no montante total aproximado de R\$ 12 milhões”*, e mais, *“que não houve prestação de qualquer serviços por tais empresas ao Consórcio CMMS, tendo sido elas utilizadas apenas para justificar o repasse de vantagens indevidas aos agentes da PETROBRAS”*.



Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

FORÇA-TAREFA "OPERAÇÃO LAVA JATO"

TERMO DE COLABORAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04

que presta

AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO

forneceu quaisquer destes documentos; QUE entretanto conseguiu efetuar, a partir das informações que possuía na SETAL, um levantamento parcial dos pagamentos que foram efetuados pelo Consórcio para operacionalizar o pagamento das propinas, tendo encontrado, além da GFD e RIOMARINÉ, pagamentos efetuados para tal finalidade à empresa CREDENCIAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES (CNPJ: 06.227.244/0001-98), no montante total aproximado de R\$ 12 milhões, GIFER CONSULTORIA (CNPJ: 10.896.162/0001-03), no montante total aproximado de R\$ 4,4 milhões, e CIB CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS (CNPJ 06.072.379/0001-21), no montante total aproximado de R\$ 2,7 milhões; QUE apresenta nesta oportunidade tabela com as referências acerca desses pagamentos, a qual passa a integrar o presente termo; QUE não houve prestação de qualquer serviços por tais empresas ao Consórcio CMMS, tendo sido elas utilizadas apenas para justificar o repasse de vantagens indevidas aos agentes da PETROBRAS supramencionados; QUE não consegue se recordar, visto que este foi um assunto que foi tratado mais de perto pela líder do Consórcio, se as empresas CREDENCIAL, GIFER e CIB forneceram notas para o pagamento de vantagens para a Diretoria de Abastecimento ou para a Diretoria de Serviços, mas que se compromete a efetuar novo requerimento a MENDES JUNIOR para ter acesso a documentação que pode esclarecer isso; QUE indagado se houve também o pagamento de vantagens

Já na reportagem publicada pela Gazeta do Povo em 07/07/2015, o sócio Eduardo Meira tenta justificar o repasse de recursos feito para uma empresa de consultoria do ex-Ministro da Casa Civil José Dirceu, "*dizendo que contratou esta empresa para buscar oportunidades fora do Brasil*", isto de uma empresa que não possui funcionários e não teria as mínimas condições de operar em território brasileiro, quanto mais no exterior, configurando-se sem a menor sombra de dúvidas em uma empresa utilizada apenas com o propósito de transferir recursos escusos para agentes públicos e políticos.

Clientes afirmam que Dirceu atuava como lobista em conversas com Hugo Chávez

Os mesmos atributos foram considerados pela Arns Engenharia e pela Credencial Construtora que pagaram, respectivamente, R\$ 600 mil e R\$ 200 mil ao ex-ministro. Os pagamentos da Arns foram realizados por meio de sua controladora, a Adne Consulting Group, que buscava novas oportunidades de negócios na área de energia no Peru e na Nicarágua, entre 2007 e 2009. O contrato foi encerrado "em razão do insucesso do objetivo", disse a empresa, em nota.



Sócio da Credencial Construtora, o empresário Eduardo Meira disse ter procurado Dirceu por intermédio do irmão do ex-ministro, em 2008, em busca de oportunidades fora do Brasil. “Vislumbrei a hipótese de fazer vendas externas, principalmente para países que dependem da produção de energia por termelétricas”, disse Meira, segundo o qual as reuniões foram “muito proveitosas” e teriam contado com a participação de empresários do Peru, de Angola, de Cuba e até mesmo do Iraque. Embora afirme não ter conseguido fechar contratos com pessoas apresentadas por Dirceu, Meira considerou a contratação do ex-ministro uma “tentativa válida”. Atualmente, a Credencial presta serviços apenas no Brasil.

Foi solicitado, por meio do Termo de Início de Procedimento Fiscal de 15/07/2015, que a CREDENCIAL apresentasse uma série de documentos que poderiam esclarecer as dúvidas acima suscitadas. Porém, no dia 11/08/2015 a empresa apresentou uma resposta à intimação respondendo parcialmente os questionamentos, não trazendo nenhum elemento novo e ainda solicitando um prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para apresentar documentos que deveriam estar arquivados desde a ocorrência dos fatos e não para serem produzidos de forma açodada.

Todos estes indícios convergem para o fato de esta empresa não ter realizado, efetivamente, qualquer prestação de serviços, sendo mais uma pessoa jurídica de fachada utilizada para o pagamento de vantagens indevidas.

8) JFM ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 00.477.437/0001-10, doravante denominada apenas de “JFM”.

A sociedade tem como objeto social principal atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (CNAE-Fiscal nº 7119-7/99). A sociedade foi constituída em 27/01/1995, na cidade de Suzano, estado do São Paulo, à Rua Sete de Setembro, 15, Parque Suzano, CEP: 08.673-020.

Por meio das DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, constatamos vultosos valores pagos por diversas empreiteiras a título de prestação de serviços (código 1078 – IRRF – Remuneração de serviços prestados):

Mês	Declarante - DIRF	CNPJ de Declarante	Rendimento
01/2010	TEKHNITES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	56.276.116/0001-02	8.800,00
02/2010	CONSORCIO TS - SINALIZACAO	11.232.703/0001-61	201.065,05
02/2010	FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	04.888.858/0001-95	10.000,00
03/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	350.000,00
03/2010	FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	04.888.858/0001-95	10.000,00
04/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	175.000,00
04/2010	CONSORCIO MENDES JUNIOR VETEC	10.840.272/0001-53	80.000,00
04/2010	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA	61.288.437/0001-67	30.000,00
04/2010	FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	04.888.858/0001-95	10.000,00
05/2010	CONSORCIO TS - SINALIZACAO	11.232.703/0001-61	180.000,00
05/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	175.000,00
05/2010	CONSORCIO MENDES JUNIOR VETEC	10.840.272/0001-53	35.000,00
05/2010	FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	04.888.858/0001-95	10.000,00



07/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	175.000,00
07/2010	CONSORCIO MENDES JUNIOR VETEC	10.840.272/0001-53	152.400,00
07/2010	EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA	61.288.437/0001-67	30.000,00
08/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	175.000,00
08/2010	CONSORCIO TS - SINALIZACAO	11.232.703/0001-61	51.950,65
09/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	175.000,00
10/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	100.000,00
11/2010	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	175.000,00
04/2011	EDMI INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	44.382.034/0001-63	7.590,00
05/2011	BARCO LTDA	00.966.891/0001-35	71.577,09
06/2011	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	75.000,00
01/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	389.475,00
04/2012	BARCO LTDA	00.966.891/0001-35	157.324,26
04/2012	CONSORCIO FERREIRA GUEDES - GALVAO - LINHA 8	11.631.142/0001-73	23.000,00
05/2012	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	100.000,00
06/2012	CONSORCIO FERROVIARIO BRASILEIRO	11.326.107/0001-40	75.000,00
06/2012	CONSORCIO FERREIRA GUEDES - GALVAO - LINHA 8	11.631.142/0001-73	23.000,00
07/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	105.000,00
08/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	270.000,00
08/2012	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
09/2012	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
10/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	486.929,00
10/2012	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
11/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	789.932,00
11/2012	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
12/2012	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	314.320,00
12/2012	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
01/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	299.200,00
02/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	182.388,00
02/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	180.645,16
03/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	123.566,00
03/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
04/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	704.377,67
04/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
05/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	341.835,78
05/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
06/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	168.060,00
06/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	90.322,58
07/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	138.485,17
08/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	120.421,89
09/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	180.645,16
09/2013	MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A	19.394.808/0001-29	152.195,93
10/2013	CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	02.430.238/0001-82	180.645,16
TOTAL			8.782.732,19

Dos pagamentos acima verificados se destacam **R\$ 4.853.586,44 da MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S A (Consórcio Mendes Júnior Vetec), envolvida no esquema apurado pela Operação Lava Jato.**

Ademais, cumpre registrar que somente a partir de 07/01/2010, quando esta empresa teve seu domicilio tributário alterado para o endereço em Suzano, começou a ser beneficiária de vultosos valores pagos pelas maiores empreiteiras do país.



Particularmente neste ano de 2010 o valor foi de R\$ 2.309.215,70. E isto tudo com um capital social de apenas R\$ 150.000,00 integralizados na sociedade.

Apesar da vultosa receita apurada, a JFM apresentou as GFIP – Guias de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social, com funcionários apenas nos meses de 01/2010 a 06/2010. E a partir de 07/2010 e nos anos calendários de 2011 a 2013, declarou apenas o sócio Benedito Masanuri Yamaguti, não declarando **nenhum funcionário** ou pagamento a contribuintes individuais neste período. Lembrando que a empresa faturou no período de 07/2010 a 12/2013 o montante de **R\$ 7.507.867,14** – sem ter a sua disposição nenhum funcionário empregado ou mesmo prestadores de serviços pessoas físicas. Somente no ano de 2013 contratou, conforme verificado em DIRF, duas pessoas jurídicas para lhe prestar serviços.

O endereço onde esteve domiciliada a JFM, em Suzano/SP, é um estabelecimento modesto se comparado com o faturamento relativo aos anos-calendário de 2010 a 2013 (**R\$ 8.782.732,19**):





O endereço onde está domiciliada a JFM a partir de 07/01/2010 também é um estabelecimento modesto se comparado com o faturamento relativo aos anos-calendário de 2010 a 2013 (**R\$8.782.732,19**). É um simples imóvel utilizado apenas com a finalidade de dar uma aparência de legalidade e normalidade às operações desta sociedade, embora uma análise superficial já permita concluir que tal local não reúne as condições minimamente necessárias ao funcionamento de empresas dedicadas à prestação de serviços de engenharia e arquitetura.

Da mesma forma, analisando as DIRF's apresentadas pela JFM, identificamos pagamentos apenas para prestadores de serviços pessoas jurídicas no ano calendário de 2013. Juntando a informação dada pela própria empresa, na GFIP e DIPJ, de que não dispõe de nenhum funcionário ou mesmo prestadores de serviços Pessoa Física (autônomos), com a informação da DIRF da contratação de apenas duas Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços, chegamos à conclusão ser improvável que esta sociedade consiga prestar os serviços descritos no seu objeto social. A sociedade possui o seguinte quadro societário:

JFM Engenharia Ltda. - CNPJ: 00.477.437/0001-10
Data Constituição: 07/01/2010

CPF	Nome	Data Início	Data Término	Tipo	Qualificação
522.735.398-00	Benedito Masanuri Yamaguti	27/01/1995		49	Sócio Administrador
513.694.438-20	Kiyomi Yamaguti	27/01/1995		49	Sócio Administrador

Consultando as DIRPF – Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios, constatamos que estes mantêm quantias elevadas de dinheiro em caixa e banco, Benedito Masanuri Yamaguti (R\$ 1.550.000,00 em dinheiro), e Kiyomi Yamaguti (R\$ 85.000,00 em dinheiro). Em contrapartida, consultando a DIPJ da sociedade JFM, Ficha 67B – Outras Informações, nas Linhas 3 – Saldo de Caixa e Bancos, e Linha 4 – Saldo de Aplicações Financeiras, constatamos que se encontram zeradas, demonstrando que os recursos que entram nesta sociedade são todos retirados pelos sócios.

O sócio da JFM, Benedito Masanuri Yamaguti – CPF: 522.735.398-00 é funcionário da sociedade O&M Implantação de Projetos Especiais Eireli – CNPJ: 00.022.552/0001-09, que tem como sócio administrador o Sr. Carlos Kiyoshicue Hanashimo, que também é o responsável legal do Consórcio MPO – O & M – CNPJ: 12.902.184/0001-64, que tem como consorciadas a O&M e a sociedade MPO Montagens Projetos e Obras Ltda. – CNPJ: 04.113.605/0001-40.

Ressaltamos, através da análise do quadro abaixo a incompatibilidade entre a movimentação financeira da sociedade JFM ENGENHARIA LTDA e a receita bruta declarada nas DIPJ apresentadas:

Descrição	2010	2011	2012	2013
Receita Bruta - DIPJ	3.611.860,70	193.577,09	3.323.148,53	4.260.405,30
Mov. Financeira	770.952,10	2.817.918,64	7.136.758,38	9.451.746,41



Todos estes indícios convergem para a conclusão de esta empresa não ter realizado, efetivamente, qualquer prestação de serviços, sendo mais uma pessoa jurídica de fachada utilizada para o pagamento de vantagens indevidas.

Neste sentido, considerados os fatos acima apontados, agregados com as informações fiscais ora encaminhadas das empresas emissoras de documentação fiscal possivelmente inidônea, subsidia-se o *parquet* federal por força da Portaria RFB nº 2.439/2010, de molde a informá-lo do possível ilícito penal de lavagem ou ocultação de bens.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com protestos de alta estima e distinta colaboração.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

CARLOS ANTONIO VENTURINI JUNIOR

SUPERVISÃO NACIONAL OPERAÇÃO LAVA-JATO

Mat. 27906

Portaria Coordenação Geral de Fiscalização nº 12/2015



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS ANTONIO VENTURINI JUNIOR em 01/09/2015.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP01.0915.09206.0061

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

bMkfOZo4oDKTDbVZDDIFMf8QxrUxF9kzPX5qtE+UBDg=